



Estádio Municipal recebe os últimos detalhes antes da competição

## Copa Brasil de Futebol Infantil começa na quinta-feira

*Competição é considerada uma das mais importantes do país na categoria sub-15*

O Estádio Municipal "Domênico Paolo Mettidieri" está recebendo os últimos preparativos para a 20ª Copa Brasil de Futebol Infantil que começa na quinta-feira, dia 15 de janeiro. Nesta semana a Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Desporto, está concluindo a montagem das arquibancadas em estruturas metálicas. Com isso mais de quatro mil torcedores poderão acompanhar as partidas.

As arquibancadas estão sendo montadas seguindo as orientações técnicas do Corpo de Bombeiros.

A competição receberá cerca de 500 pessoas entre atletas e comissão técnica que ficarão alojados em quatro unidades escolares. A Secretaria de Desporto já está definindo todas as estruturas, como beliches, colchões e alimentação para receber os participantes durante o período da competição.

Para os alojamentos serão utilizadas as escolas Izabel Ferreira Coelho, no Rio Acima; Lucinda Rodrigues Pereira Inácio, Parque Morumbi; Helena Pereira de Moraes, Centro e Abimael Carlos de Campos, na Vila Dominguiho, região do Rio Acima.

A tradicional competição terá início no dia 15 de janeiro, quando haverá a cerimônia de abertura às 19h e às 20h, jogam São Paulo e Atlético Mineiro. As partidas da primeira fase, onde todos

do mesmo grupo se enfrentam, acontece nos dias 16, 17 e 18 de janeiro, e serão realizadas no Estádio Municipal e no campo do Sesi.

Considerado um dos principais torneios do país na categoria sub-15, a edição de 2015 será realizada de 15 a 25 de janeiro. Uma das novidades para esta edição está sendo a participação de atletas profissionais que passaram por Votorantim. Eles estão a frente da campanha de contagem regressiva.

Participam da competição as seguintes equipes: no grupo A, São Paulo/SP, Votorantim, Atlético Mineiro/MG e Coritiba/PR. Grupo B, Corinthians/SP, Sport Recife/PE, Internacional/RS e Figueirense/SC. Grupo C, Santos/SP, Flamengo/RJ, Grêmio/RS e Bahia/BA. Grupo D, Palmeiras/SP, Botafogo/RJ, Cruzeiro/MG e Vitória/BA.

## Secretaria de Finanças retoma atendimento ao público no dia 15

A Prefeitura de Votorantim informa que não está havendo expediente ao público nos órgãos integrantes da Secretaria de Finanças do Município desde o dia 6 de janeiro de 2015. Portanto o atendimento ao público nos guichês do Cadastro Imobiliário, Cadastro Fiscal, Contabilidade e Tesouraria e Fiscalização Tributária retornam normalmente a partir do dia 15 de janeiro (quinta-feira).

O não atendimento ao público neste período está de acordo com o Provimento GP nº 01/2014, que dispõe sobre o expediente dos órgãos municipais integrantes da Secretaria de Finanças e a suspensão de prazos nos procedimentos e processos administrativos fiscais e tributários no âmbito da Administração Tributária Municipal.

A suspensão não afetará nenhuma atividade inerente à Secretaria de Finanças, que continuará a ser desempenhada internamente por seus servidores. O provimento está à disposição no átrio do Paço Municipal.

## Famílias devem fazer recadastramento do Bolsa Família

Termina no dia 16 de janeiro o prazo para a atualização cadastral do programa Bolsa Família. O recadastramento é obrigatório para os beneficiários que receberam um aviso no extrato de pagamento.

## Meio Ambiente substituirá a espécie invasora Leucena por espécies nativas

A Secretaria de Meio Ambiente (Sema) informa à população do Jardim Europa e bairros próximos que dará início nos próximos dias à retirada de árvores da espécie invasora e exótica, de origem mexicana denominada Leucena (Leucaena leucoce-

fala), e as substituirá por meio do plantio de espécies arbóreas nativas. A ação será realizada na área onde a Prefeitura implantará o futuro Parque Municipal dos Quatis.

## Secretaria da Saúde recebe nova ambulância



**PREFEITURA DE  
VOTORANTIM**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITO MUNICIPAL  
ERINALDO ALVES DA SILVA**

**VICE-PREFEITO  
SILVANO DONIZETTI MENDES**

## SECRETARIAS

**GOVERNO (SEG)**  
Marcos Batista Trinca

**ADMINISTRAÇÃO (SEA)**  
José Henrique Leite Santos da Silva

**COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Claudemir Robson Buturi (Clau Buturi)

**CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)**  
Ana Chríguer Rodrigues

**CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)**  
Marcelo Lindolfo Domingues

**EDUCAÇÃO (SEED)**  
Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso

**DESPORTO (SEDESP)**  
João Carlos Taborda dos Santos

**FINANÇAS (SEF)**  
Célio Salvetti

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)**  
Antônio Carlos Ribeiro Abibe

**MEIO AMBIENTE (SEMA)**  
Carlos Alberto Leite

**NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)**  
Fábio Lugarí Costa

**OBRAS E URBANISMO (SOURB)**  
Marco Antonio Gonçalves Pontes

**SAÚDE (SESA)**  
Izilda Maris Chiozzoto de Moraes

**MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL (SEMU)**  
Milton Moreira

**SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)**  
Silvano Donizetti Mendes

**COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)**  
Cláudio de França

**FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)**  
Wilson Menna



Finalização da implantação do projeto contou com a participação dos alunos

# Escola do Parque São João ganha brinquedoteca sustentável

Com o objetivo de envolver as escolas e seus alunos em uma nova realidade socioambiental, a Prefeitura de Votorantim, por meio das secretarias de Meio Ambiente e Educação desenvolveu no ano passado o Programa Escola Sustentável. Trabalhando com consistência, continuidade e usando diversos conceitos de educação ambiental e mobilização comunitária, o programa está ajudando a formar uma cultura de defesa ambiental, envolvendo não apenas os alunos da rede municipal de educação, mas também a sociedade em geral nesse processo de reflexão para que assim possam construir novos jeitos de se relacionar com a realidade à sua volta rumo a um futuro mais sustentável.

A escola campeã do Programa Escola Sustentável no ano de 2014 é um grande exemplo desse processo participativo. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) "Gerson Soares de Arruda", localizada no Parque São João, além de desenvolver diversas ações pedagógicas junto a seus professores, alunos e comunidade, pôs a mão na massa e junto à empresa Fibria, parceira do programa, realizou duas construções sustentáveis na escola, evidenciando que além de todo o seu envolvimento com a educação ambiental, o programa deixa um legado de edificações ecologicamente corretas no município. Isso porque, além das obras na Escola "Gerson Soares de Arruda", o programa possibilitou a captação de água da chuva na EMEIEF "Cândido dos Santos", no Jardim Green Valley e a construção da "Horta-Mandala" na EMEIEF "Helena Pereira de Moraes" no Centro.

Na escola, foram instaladas telhas de policarbonato no corredor central da unidade, que serviu para aumentar a luminosidade

do corredor que antes era bastante escuro e apenas com a substituição de algumas telhas tradicionais por telhas de policarbonato tudo mudou, ficando vivo e iluminado

Já a segunda obra realizada foi a revitalização da brinquedoteca sustentável. Os alunos participaram da co-criação do layout da brinquedoteca, construção conjunta do espaço, envolvimento na pintura e a produção de almofadas pelos pais dos alunos. Com isso um envolvimento na comunidade escolar e um sentimento de pertencimento daquele local, fazendo com que todos valorizem e preservem o espaço criado.

Na nova brinquedoteca, foram reutilizados paletes de madeira descartados e também foi construída uma estante de madeira reciclada para dispor os equipamentos de som e outros objetos. A proposta é que ao utilizar o espaço, as crianças entendam o fato de que para algumas pessoas tais materiais não têm valor, mas para outras, os objetos ganham significado e têm grandes utilizações.

A diretora da unidade educacional destaca que o Programa Escola Sustentável permitiu direcionar com mais clareza e objetividade no conteúdo. Com isso a Sema encerra o ciclo 2014 do "Programa Escola Sustentável" que contribuiu para a formação do "sujeito ecológico", nome usado para definir o que seria o modelo de um ser humano que possui e dissemina valores éticos, atitudes e comportamentos ecologicamente orientados para o bem de toda a sociedade. Assim, para o ciclo 2015 do programa, a secretaria planeja aprofundar e enriquecer a proposta, para que se obtenha ainda maior sucesso junto às novas escolas participantes. A unidade recebeu a brinquedoteca no final do ano letivo e será muito utilizada pelos alunos durante o ano de 2015.

## Beneficiários devem se recadastrar para não terem o Bolsa Família bloqueado

Termina no dia 16 de janeiro o prazo para a atualização cadastral do programa Bolsa Família. O recadastramento é obrigatório para os beneficiários que receberam um aviso no extrato de pagamento. Em Votorantim, o atendimento é feito no setor específico mantido pela Secretaria da Cidadania e Geração de Renda. O acesso é pela Praça de Eventos "Lecy de Campos" e o funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

O período de recadastramento começou em dezembro, mas a procura pelo serviço não tem ocorrido. A recomendação é que os beneficiários não deixem para os últimos dias para evitar filas. A atualização do cadastro único dos programas sociais do Governo Federal é feita anualmente e exigida a uma parte dos beneficiários cujo sistema identifica essa necessidade. Aqueles que não fazem a atualização dentro do prazo têm o benefício bloqueado.

Em Votorantim, atualmente existem 2.700 famílias cadastradas no Bolsa Família, mas não se tem a informação de quantas delas foram convocadas para o recadastramento pelo Governo Federal. A gestora do Bolsa Família na cidade, explica que o sistema faz a seleção e emite os avisos para aqueles que devem atualizar dados, mas não repassa ao município quantos foram convocados. Conforme a gestora, a equipe do setor está completa e também pode haver reforço de funcionários se a demanda aumentar nos próximos dias.

Para fazer a atualização do cadastro é preciso que o titular do benefício compareça pessoalmente ao serviço e apresente os documentos de todos os integrantes do núcleo familiar. Dos adultos, é necessário apresentar carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho, comprovante de residência e certidão de casamento ou nascimento. Dos menores de idade é preciso levar a certidão de nascimento, declaração de matrícula escolar e carteira de vacinação atualizada.

## EXPEDIENTE

### MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
ANDRÉ REIS  
MTB. 31017

**TEXTOS E FOTOS**  
AI/SECOM

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO -  
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

**TIRAGEM: 2.000 EXEMPLARES**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**VISITE NOSSO SITE:**  
[www.votorantim.sp.gov.br](http://www.votorantim.sp.gov.br)

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS ORDINÁRIAS

**LEI ORDINÁRIA N.º 2427, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
Dispõe sobre denominação de próprio municipal – “Patrícia Pozzi Stecher Souza”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O prédio público municipal localizado à Rua Adriano Maciel de Queiroz n.º 555, no Bairro Jardim Tatiana, que abrigará o Programa de Saúde da Família (PSF), passa a denominar-se “Patrícia Pozzi Stecher Souza”, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadã Emérita - \* 05/03/1973 † 22/07/2012”.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de dezembro de 2.014 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
OSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 15663**  
ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E: CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 800/2014 – RH INTERNO FMV; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.376, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o remanejamento temporário dos funcionários do SAAE; CONSIDERANDO que as Secretarias de Serviços Públicos, de Meio Ambiente, de Cidadania e Geração de Renda e de Obras e Urbanismo receberam os funcionários remanejados temporariamente.

**RESOLVE:**  
Art. 1.º **REMOVER EX-OFFICIO** os funcionários ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo do extinto S.A.A.E., enquadrados no artigo 43 da Lei Municipal nº 2383, de 19 de dezembro de 2013, conforme constante no anexo I, parte integrante e inseparável desta Portaria.  
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de dezembro de 2014 – LI ANO DA EMANCIPAÇÃO.  
ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
OSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I					
CÓD.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	RG	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
13860	LUCINDA MARIA DE PROENÇA ALVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13654	ANGELA MARIA SANCHES BOTELHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13801	ELAINE APARECIDA FREIRE DE ALMEIDA	ESCRITURÁRIO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13885	REGINALDO DONATO	ESCRITURÁRIO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13877	NILTON ALVES	ENC. SETOR CONTAS E CONS.		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
81021	ELZA DE OLIVEIRA TRINDADE	ESCRITURÁRIO		DE ADMINISTRAÇÃO	DE ADMINISTRAÇÃO
13695	FLAVIO BARBOSA DE MELO	LEITURISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13839	JOÃO CARLOS SERRA	LEITURISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13686	ELI PIRES DE CAMARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13694	FERNANDO TADEU FABRI	OPERADOR DE COM. CENTRAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13689	ELIAS SEVERO GARCIA	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13705	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	PROGRAMADOR COMPUTADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
13883	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR COMPUTADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13892	ROSANGELA BELLANO PAULO	ESCRITURÁRIO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13692	EMERSON LUIZ ALVES	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13722	JOSÉ OLÍMPIO COSTA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13742	MOACIR MAIA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13653	ANDREIA LYRA DE SOUZA SILVA	BIÓLOGO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MEIO AMBIENTE - SEMA
13750	PERSIO RODRIGUES DE MOURA	LEITURISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13910	WILSON RODRIGUES	LEITURISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13911	WILAMIR SAMPÃO	LEITURISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU

13659	ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13660	ANTONIO DE CAMPOS RODRIGUES	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13661	ANTONIO DE FREITAS RAMOS	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13662	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA SANTOS	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13677	CLAUDINEI SOARES JR.	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13691	ELVIO EVERALDO BARÃO	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13696	FRANCISCO APARECIDO MARIANO	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13720	JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13721	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13723	JOSÉ ROBERTO GERALDINO	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13739	MAURO AZEVEDO OLIVEIRA	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13741	MIGUEL CARNEJO SEABRA	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13746	NELTON LEME	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13759	SANDRO UGUETTO	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13708	JOÃO DE OLIVEIRA NETO	OPERADOR DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13709	JOÃO ISAIAS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13711	JOÃO NUNES MONTEIRO	OPERADOR DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13648	ACACIO DE LARA	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13664	ANTONIO PINTO SEVERO	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13667	ARI FRANCISCO VIEIRA	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13669	ARLINDO SOARES FRANCO FILHO	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13690	ELIESER ROBERTO DE ALMEIDA	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13728	LUIS SOARES FRANCO	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13748	OSVALDO SOARES FRANCO	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13762	SIMÃO CARLOS RODRIGUES	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13684	EDNILSON PEDRO DA SILVA	OPERADOR DE ETE		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13778	ANTONIO CARLOS DE MATTOS	VIGIA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13802	ELI PADILHA	VIGIA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU

13736	MARIA ELISABETE POPPES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI
13764	SUELI DA SILVA AYRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI
13885	EDSON LUIZ DE MOURA	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI
13774	ANDERSON CARLOS VIEIRA MARTINS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI
13676	CIOMARA REGINA MESSIAS PONTES	TELEFONISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13881	DINIZ MIGUEL RODRIGUES	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13656	ANTONIO CARRIEL DE LIMA	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13679	DANIEL DE ALMEIDA	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13665	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	MOTORISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13766	WAGNER DE SOUSA SILVA	MOTORISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13647	ACACIO BUENO	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13650	AGEU FRANCISCO CARVALHO	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13658	ANTONIO DA COSTA ALVES	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13765	TARCISO GOMES FILHO	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13767	WILTON PEDROSO	OPERADOR DE ETA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13738	MAURICIO PEREIRA TEJO	OPERADOR ETE		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13652	ALDIR COSTA TERUEL	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13675	CARLOS ROBERTO DA ROCHA	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE EDUCAÇÃO
13773	ANA MARIA RAMOS	CONTADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE FINANÇAS - SEF
13733	MARCOS DOMINGUES	FISCAL DE INSTALAÇÃO PREDIAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE FINANÇAS - SEF
13698	GERSON OISHI	LEITURISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE FINANÇAS - SEF
13755	ROBERTO DE CAMARGO	LEITURISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13777	ANTONIO CARLOS DA SILVA	TESOUREIRO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE FINANÇAS - SEF
13715	JOSE AIRTON FLORIANO DA COSTA	ESCRITURÁRIO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENUJ
13701	GLAUCIA H. PEREIRA PAULA RIBEIRO	PROCURADOR JURIDICO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENUJ
13822	HENRIQUE AUST	PROCURADOR JURIDICO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENUJ
13703	IVAIR DE ARAUJO GOMES	AUX. TOPOGRAFIA E AGRIM.		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13646	ABDIAS BONIFACIO LEMES	ELETRICISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13752	REGINALDO CAMPIONI MORAES	ELETRICISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13651	ALDEMIR PEREIRA SOARES	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13704	JAIRO CARLOS DE MEIRA	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13702	JOSE ANTONIO DE SOUZA	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13743	NADELCI JOSE DA ROSA	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13702	GUILHERME DE FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13807	ELISETE BARRIOS LOPES	ESCRITURÁRIO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13731	MARCELO PANTAROTE	ESCRITURÁRIO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13737	MARIO GILSON VICO	TECNICO AGRIMENSURA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13712	JOÃO RODOLFO TERCI	TOPOGRAFO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13875	ORLANDO JURANDIR FELIX	AFERIDOR DE HIROMETRO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13785	CARLOS ALBERTO DEMARCHI	ALMOXARIFE		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA

13700	GILMAR MARTINS DA SILVA	ENCANADOR		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13811	FLORITA MARIA MENEZES	ESCRITURARIO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13716	JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA	MOTORISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13730	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13751	RAFAEL SILVEIRA	OPERADOR DE COM. CENTRAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13671	BENEDITO CARLOS NARCIZO PINHO	OPERADOR DE ETE		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13889	RODRIGO ALFREDO DA SILVA	OPER. DE BOMBAS		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13740	MAURO EDI GIMENES	MOTORISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13726	LUCAS CAMARGO DE ALMEIDA	MOTORISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13794	DENISE REGINA LAUREANO	TELEFONISTA		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SAUDE - SESA
13763	SPARTACO CARDOSO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13655	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13775	ANTONIO APARECIDO PALMEIRA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13657	ANTONIO CLARO DA SILVA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13788	CESAR DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13795	DIRECU APARECIDO DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13682	DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13797	EDINEI ALVES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13809	EZEQUIEL RODRIGUES BARBOSA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13820	HELIO DA COSTA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13830	IZAIAS RODRIGUES VIEIRA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13831	JAIRO BUENO DE FREITAS	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13832	JAIRO RAMOS	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13840	JOÃO EDSON DE MEIRA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13842	JOEL ALVES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13713	JOEL DANIEL DE ANDRADE	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13725	JOSÉ SETUBAL ARAUJO	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13853	JOSÉ TADEU VIEIRA CARDOSO	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13854	JOSEMAR VAZ GONÇALVES	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13732	MARCOS DE PAULA SOARES	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13880	OSNIL DA SILVA GARCIA	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13753	REGINALDO SALVADOR DE CAMARGO	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13756	ROGÉRIO APARECIDO DE CAMARGO	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13891	ROQUE PEREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13758	SAMUEL LAUREANO	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13899	VALDIR MARIA DE JESUS	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13856	JULIANO CORREA DA SILVA	AUX. DE ALMOXARIFADO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13749	PAULO MARTINS GONÇALVES	AJUDANTE GERAL		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13769	ALDINEI APARECIDO RIBEIRO	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13786	CARLOS ALBERTO VALDINEY JACYNTO	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13793	DAVERLEI JOSE PIRES DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13798	EDIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

13808	ERIVALDO BUENO	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13817	GILMAR SOARES RODRIGUES	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13818	GILSON PEDROSO DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13819	GUMERCINDO CANDIDO RIBEIRO	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13825	ISMAEL DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13827	IVANIL DA CONCEIÇÃO SILVA	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13841	JOB RIBEIRO DA SILVA	COLETOR DE LIXO		DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

13782	ARIOVALDO JODAR LOPES	LEITURISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13672	BENTO BENEDITO DOS SANTOS	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13836	JOÃO BATISTA DE FREITAS	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13847	JOSE CARLOS LOPES	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13724	JOSE RUBENS DOMINGUES	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13863	LUIZ GARCIA DE OLIVEIRA	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13744	NELSON CANDIDO BISPO	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13688	ELIAS DOLIS	MEC. BOMBAS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13699	GILBERTO ALVES COSTA	MEC. BOMBAS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13718	JOSE BITO CARDOSO	MEC. BOMBAS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13784	BENEDITO DONIZETH DE ALMEIDA	MECÂNICO DE VEÍCULOS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13673	CARLOS ALBERTO GUTIERRES	MECÂNICO DE VEÍCULOS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13768	AIRTON LEITE DA SILVA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13770	ALESSANDRO DA SILVA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13779	ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA CRUZ	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13789	CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13800	EDSON FRANCISCO VIEIRA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13815	FRANCISCO DE LIMA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13824	ISAÍAS ANTUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13826	ITALO TOMAZ MASSA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13828	IZAÍAS BISPO DE MARINS	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13843	JOEL NATAL DOS SANTOS	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13857	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13862	LUIZ ANTONIO SANDRONI	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13747	IVALDO ROQUE DA SILVA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13887	ROBERTO BUENO DE CAMARGO	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13893	SANDRO AUGUSTO BARBOSA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13896	SILVIO CAVALHEIRO RIBEIRO	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13906	WALDIR PINTO CAMARGO	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13878	ORLANDO BUENO DE FREITAS	OP. BOMBA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13776	ANTONIO BELISARIO SOICA	OP. MAQ. CARREGADEIRA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13668	ARLINDO PEREIRA	OP. MAQ. CARREGADEIRA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13872	MAURILIO DOMINGUES COUTINHO	OPER. DE BOMBAS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13760	SIDNEY FERREIRA	OPER.MAQ. CARREG. ROLLO COM.	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13833	JEFFERSON GENEROSO DA SILVA	OPERADOR DE BOMBA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13719	JOSE DAVI DA CRUZ	OPERADOR DE BOMBA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13897	ULISSES SAMPAIO	OPERADOR DE ETE	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13852	JOSE MAIA FERREIRA	OPERADOR MAQ. CARREG. ROLLO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13796	DIRCEU APARECIDO PALMEIRA	PEDREIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13663	ANTONIO MARINHO	SOLDADOR	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13882	PAULO ROBERTO MADAZIO	TEC. QUÍMICO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13771	ALVARO PINHEIRO	TEC. SEG. TRABALHO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO

13829	IZAÍAS MEIRA GONÇALVES	VIGIA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA EGUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13895	SILAS LEITE	VIGIA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MOBILIDADE URBANA EGUARDA PATRIMONIAL - SEMU
13707	JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSTA	ENCANADOR	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13803	ELIANA ANTUNES DE LARA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13868	MARCIO EVANGELISTA DA SILVA	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
81039	JOSE RAIMUNDO DA COSTA GOUVEÁ	TÉCNICO QUÍMICO	DE MEIO AMBIENTE	DE MEIO AMBIENTE - SEMA
81113	GERSON DE CAMPOS RODRIGUES	OPERADOR DE BOMBA E RESERVATÓRIO	DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI	DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI
81086	VANDERLY AMÉRICO DE SOUZA	FISCAL DE INSTALAÇÃO PREDIAL	DE OBRAS E URBANISMO	DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
13783	BENEDITO DE FREITAS BARBOSA	AJUDANTE GERAL	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13813	FRANCISCO CARLOS LEITE SANTOS	AJUDANTE GERAL	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13710	JOÃO MONTEIRO	AJUDANTE GERAL	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13844	JORGE SILVEIRO BUENO	AJUDANTE GERAL	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13810	EZEQUIEL VIEIRA DA FONSECA	COLETOR DE LIXO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13799	EDSON DE ALMEIDA CAMARGO	ELETRICISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13816	FRANCISCO GARCIA	ELETRICISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13821	HELIO LOPES GONÇALVES	ENCANADOR	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13903	VERCI AMAURI VIOTO	ENCANADOR	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13835	JOÃO ALBERTO VAZ	ENCARREGADO DE FROTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13881	PAULO DOMINGUES DA CRUZ	ENCARREGADO DE TURMA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13735	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCA	FISCAL DE INSTALAÇÃO PREDIAL	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE FINANÇAS - SEF
13898	VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13834	JELSON PEREIRA LEME	LEITURISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13768	CLODOALDO APARECIDO BENEDITO	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13706	JOÃO BATISTA CORREA	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13864	MARCELO DA SILVA FERREIRA	MANILHEIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13772	AMOS PEDROSO DE ALMEIDA	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13866	MARCELO ROBERTO AMBROSIO	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13904	VICENTE DE PAULA ANTUNES	MOTORISTA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13674	CARLOS ALBERTO NUNES PINTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13761	SILMARA DA ROCHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE ADMINISTRAÇÃO
13792	CRISTIANO RIBEIRO	OP. BOMBAS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13729	LUIZ ADRIANO DIAS	OPER. DE BOMBAS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13915	SANDRO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	OPER. DE BOMBAS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13900	VALDO DE ALMEIDA	OPER. DE BOMBAS	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13754	REGIS LUIS PINHEIRO	OPERADOR DE ETA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13907	WASHINGTON LUIS DA COSTA	PEDREIRO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
13848	JOSÉ FRANCISCO DE PONTES	TÉCNICO QUÍMICO	DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	DE MEIO AMBIENTE - SEMA

(REPUBLICADA COM CORREÇÕES)

**PORTARIA N.º 15686**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1139/2014 - FSSFPMV,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESLIGAR por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, BENEDITO AMAURI ALEXANDRE, RG nº 10.600.863, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-J, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de dezembro de 2.014 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 15687**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1123/2014 - FSSFPMV,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESLIGAR por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, GENTIL MARIANO DA SILVA, RG nº 16.605.011-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão 02-G, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de dezembro de 2.014 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 15688**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1171/2014 - FSSFPMV,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESLIGAR por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, KATIA SILENE VIEIRA ROSINO, RG nº 20.253.114-4, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 01-C, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de dezembro de 2.014 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 15689**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº

1098/2014 - FSSFPMV,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESLIGAR por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, JOSÉ ILDEU LOPES, RG nº 12.303.943-5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Coletor de Lixo, Padrão 03-J, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de dezembro de 2.014 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 15690**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1173/2014 - FSSFPMV,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESLIGAR por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, MAGDA LÍGIA DOS SANTOS, RG nº 17.704.537-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM-1"1M", lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de dezembro de 2.014 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 15691**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1125/2014 - FSSFPMV,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESLIGAR por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, MARIA LUCIA FADINI DA SILVA, RG nº 19.793.156-X, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-K, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de dezembro de 2.014 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 15692**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO, POR MOTIVO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 05 A 24 DE JANEIRO DE 2015, DE MARCELO LINDOLFO DOMINGUES,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR LEÔNICIO CLAYTON ANTUNES BRANCO, RG nº 28.323.101-4, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura - SECTUR, Referência VI, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUR, Referência VII, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de dezembro de 2.014 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 15693**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E :

Art. 1.º EXONERAR, a pedido, LUCIANA OLIVA CELESTE, RG nº 36.257.529-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de janeiro de 2015 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 15694**

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E :

Art. 1.º EXONERAR, a pedido, BRUNO ELI DE OLIVEIRA, RG nº 17.704.255-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Técnico Desportivo, Padrão 15-A, lotado na Secretaria de Desporto - SEDESP, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de janeiro de 2015 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.  
JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAIS****EDITAL N.º 002/2015  
CONVOCAÇÃO**

(Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, pelo presente edital, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, para preenchimento de **VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, de **Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Auxiliar de Enfermagem e Médico Plantonista**, nos termos do Edital nº 096/14, para a sessão de anúncia e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO PLANTONISTA	1º PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO 2º ALINE BARBOSA SILVA RIBEIRO 3º SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	03
<b>LOCAL DA SESSÃO:</b> Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Votorantim, localizada na Rua Antonio Fernandes, 87, Centro – Votorantim/SP. <b>DATA:</b> 19/01/2015. <b>HORÁRIO:</b> 09h00.		

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º ANEZIA MESSIAS 2º SILVIA DOMINGUES MACHADO CORREA 3º ADRIANA DE FÁTIMA SILVA DE JESUS 4º ADRIANA SANTUCCI MASSA 5º GIOVANNA ABBAD BASTOS PINHEIRO 6º DÉBORA REGINA LIMA CORDEIRO	02
<b>LOCAL DA SESSÃO:</b> Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Votorantim, localizada na Rua Antonio Fernandes, 87, Centro – Votorantim/SP. <b>DATA:</b> 19/01/2015. <b>HORÁRIO:</b> 09h30min.		

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA</b>	1º MONICA APARECIDA DE LEMOS 2º SILVANA LOPES MAXIMO DE ALMEIDA SILVA 3º ELIANE KIND VELOSO 4º CLAUDIA BLUME 5º ALESSANDRA FERNANDES DE MORAES 6º DÉBORA REGINA LIMA CORDEIRO	<b>02</b>
<b>LOCAL DA SESSÃO:</b> Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Votorantim, localizada na Rua Antonio Fernandes, 87, Centro – Votorantim/SP. <b>DATA:</b> 19/01/2015. <b>HORÁRIO:</b> 10h00.		

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital de Processo seletivo Simplificado nº 096/14, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação

Votorantim, 08 de janeiro de 2.015.  
**ERINALDO ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO E MÓVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM/SP", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 12 de Janeiro de 2015 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 09 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 12 de Janeiro de 2015 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 09 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS U.B.S.S DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM/SP", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 14 de Janeiro de 2015 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 09 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2014**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 132/2014. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, manutenção e higienização de containers de lixo". Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA. Valor Total: R\$ 403.200,00 (Quatrocentos e três mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: Secretarias de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba:

02.09.01.15.451.0009-2.010.3.3.90.39.000171. Votorantim, 31 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2014.**

Modalidade: Tomada de Preço nº. 022/2014. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais tais como: Monitoramento de solo, água superficial e caracterização de líquidos percolados para o aterro sanitário". Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA. Valor Total: 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da 1ª Ordem de Início de Serviços. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.010.3.3.90.39.000171. Votorantim, 24 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 132/2013.**

Modalidade: Pregão Presencial nº 105/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Oncologia Clínica, para atender o Ambulatório da Mulher e da Criança - Antônia Mendes Gonçalves. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Oncomédica Serviços Oncológicos Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28/12/2014 e término em 27/12/2015. Valor Total: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Secretária da Saúde, Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.118.3.3.90.39.0043. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 23 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 137.190,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: MARIANO PRESTES FERRAZ NETO ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 301.911,00 (Trezentos e um mil, novecentos e onze reais). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: DAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: RAXPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 031/2012.**

Modalidade: Tomada de Preço nº. 003/2012. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de infra-instrutora, urbanização abastecimento de água e esgoto e pavimentação de ruas da Vila Pedroso – Projeto Vila Pedroso I, II e III no Município de Votorantim/SP". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Obragen Engenharia e Construções Ltda. Aditamento: Fica aditada a Cláusula Quinta, item 5.1, do contrato supracitado, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 05/12/2014 e término em 02/02/2015. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 04 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: LUIS FERNANDO VICHI BORGATO ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de Kits Lanche para atender as Secretarias da Educação e Cidadania". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR LOTE 1: R\$ 35.000,00. (Trinta e cinco mil reais). VALOR LOTE 2: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Votorantim, 28 de Novembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: AMV EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DE RECREAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 405.228,04 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: RICARDO MARQUES ALVES ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DE RECREAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 126.817,90 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DE RECREAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 57.760,79 (Cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DE RECREAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 17.168,04 (Dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DE RECREAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.838,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: PARATY COMERCIAL LTDA EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DE RECREAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.248,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: PATHROSELL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DE RECREAÇÃO". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS E EPI'S". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 40.942,50 (Quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: AGROSERRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS E EPI'S". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 85.166,70 (Oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim  
CONTRATADA: MARTINICOMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS E EPI'S". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 94.167,60 (Noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2014**

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2014. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, relativo a continuidade da Construção da creche tipo C na Vila Ondina – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Deliberali Serviços e Construções Ltda Do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução será de 30 (trinta) dias, com início em 21/12/2014 e término em 19/01/2015. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 19 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 028/2014.**

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da CMEI Antonia Rosário dos Santos. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Deliberali Serviços e Construções Ltda Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços, estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.2, do contrato supracitado, por mais 30 (trinta) dias, com início em 05/01/2015 e término em 03/02/2015. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 24 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 113/2013.**

Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2013. Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção de creche no loteamento Green Valley". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções –Ltda. Aditamento: A prorrogação do prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, com início em 04/12/2014 e término em 01/02/2015. Ao prazo de vigência do contrato, será acrescido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/02/2015 e término em 06/06/2015. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8666/93. Votorantim, 03 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 113/2013.**

Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2013. Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção de creche no loteamento Green Valley". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções –Ltda. Aditamento: Fica aditada a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato supracitado, acrescendo do valor total atual de R\$ 1.550.002,23 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, dois reais e vinte e três centavos), a quantia de R\$ 184.546,62 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser R\$ 1.734.548,85 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco cen-

tavos), correspondendo tal acréscimo a aproximadamente 11,91% (onze vírgula noventa e um por cento) do valor original contratado. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Obras e Instalações. Verba: 02.11.02.12.365.003-1.008.4.4.90.51.00218. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei 8666/93. Votorantim, 15 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 119/2012.

Modalidade: Convite n.º 014/2012. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de construção do Centro de Convivência da Vila Garcia no Município de Votorantim/SP", Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Increte Pisos E Construções Ltda. Aditamento: Fica aditada a Cláusula Sétima, item 7.1, do contrato supracitado, decrescendo do valor total atual de R\$ 130.440,17 (centro e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos), a quantia de R\$ 1.321,75 (um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato a ser R\$ 129.118,42 (cento e vinte e nove mil, cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos), correspondendo tal decréscimo a 1.01% (um vírgula zero um por cento) da avença contratual. Fundamento Legal: art. 65, II, "d" da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 22 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 021/2014.

Modalidade: Tomada de Preço n.º 002/2014. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Reforma da UBS do Bairro Itapeva do Município de Votorantim/SP". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Increte Pisos e Construções Ltda. Do Aditamento: Ao prazo de vigência do contrato, será acrescido o prazo de 10 (dez) meses, com início em 27/12/2014 e término em 26/10/2015. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 18 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 157/2014

Modalidade: Convite n.º 010/2014. Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma do CREAS do Bairro Vila Dominginhos". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: H. Lopes Serviços & Construções Eireli - EPP Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços, estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.2, do contrato, por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 24 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2013.

Modalidade: Chamamento Público n.º 004/2012. Objeto: Gestão e Execução das Atividades do Programa Saúde da Família – PSF. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Votorantim. Do aditamento: Acrescer aproximadamente 8,02 % (oito vírgula zero dois por cento) ao valor total inicial do Contrato n.º 002/2013. Valor: R\$ 83.454,18 (trinta e nove mil cento e trinta e seis reais e noventa centavos). Valor Total Aditado: R\$ 909.635,64 (novecentos e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros. – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.00 04.2.024.3.3.90.39.0015. Fundamento Legal: art 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 23 de Dezembro de 2014. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 125/2014

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E FECHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA 20ª COPA BRASIL DE FUTEBOL INFANTIL".

Erinaldo Alves da Silva, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão n.º 125/2014 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: GIANNOTTI RODEIOS E COMÉRCIO DE ANIMAIS LTDA - EPP. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 05 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO

N.º 127/2014

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitários químicos, tendas e chapas de aço (fechamento), para a Copa Brasil de Futebol Infantil".

Erinaldo Alves da Silva, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão n.º 127/2014 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - BAN MAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP- AMANDA MATHEUCCI SANTOS – ME. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 05 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 128/2014

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de uniformes esportivos, para a Copa Brasil de Futebol Infantil".

Erinaldo Alves da Silva, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão n.º 128/2014 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - ECO-WASH LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 05 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 129/2014

OBJETO: "Aquisição de materiais e produtos de limpeza e descartáveis para a Copa Brasil de Futebol Infantil".

Erinaldo Alves da Silva, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão n.º 129/2014 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - LIG CLEAN COM. DE PROD. DE LIMPEZA E HIG E ESCR. LTDA – EPP - LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME. - COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA – ME. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 05 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 130/2014

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, leite e ovos para a Copa Brasil de Futebol Infantil".

Erinaldo Alves da Silva, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão n.º 130/2014 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - SILVANA APARECDA PRELA – EPP. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Saúde o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 05 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 150/2014

OBJETO: "Aquisição de cestas básicas para atender o Programa de Habitação de interesse social da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda".

Erinaldo Alves da Silva, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão n.º 150 /2014 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a emissão do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 05 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 146/2014

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de pão francês".

Erinaldo Alves da Silva, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão n.º 146 /2014 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - PADARIA PARQUE BELA VISTA LTDA. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a emissão do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 07 de Janeiro de 2015. Erinaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

959/2014	DAIANE NUNES GONZALES GOMES	42.335.261-1
918/2014	DANIELA APARECIDA OLIVEIRA COSTA BEZERRA	26.628.608-2
979/2014	DIVA DE FÁTIMA ALEIXO DA SILVA	20.578.676-5
951/2014	ELIANE APARECIDA MAGALHÃES LEITE	13.815.925-7
945/2014	FERNANDA MARIA SOARES CANO	20.331.424-4
962/2014	FRANCELE APARECIDA CORRÊA DA SILVA RAMOS	27.725.875-3
955/2014	GISELE DE SOUZA RODRIGUES	27.453.891-X
974/2014	GIULIANNI DALVA DELA POZZA COLONESI	27.769.626-4
958/2014	GIVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA	28.094.142-0
957/2014	GUIOMAR APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO	19.308.281-0
950/2014	LÍDIA PEREDO	18.668.653-5
988/2014	MAGALI DE OLIVEIRA	24.275.521-5
973/2014	MARCIA ZANETTI RUBINATO	17.891.277-3
971/2014	MARIA CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	18.109.483-6
968/2014	MARIA DO CARMO PROHASKA	18.108.360-7
987/2014	MARIA JOSÉ SOARES	9.899.022
977/2014	MARILZA DE SOUZA SILVA	21.646.733-0
970/2014	MAVY CRISTINA BARROSO AMARO	20.045.390
991/2014	NATÁLIA STRAMANDIOLI DEAMATIS	32.286.286-3
948/2014	PRISCILA SOARES MINOZZI	33.153.073-9
969/2014	REGINA MÁRCIA DE GÓES VIEIRA	17.887.583-1
961/2014	ROBERTA EDLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	25.222.323-8
946/2014	ROBERTA RODRIGUES DA COSTA	23.636.780-8
975/2014	ROSANA MARUM DE SOUZA GODINHO	19.840.031-7
967/2014	ROSEMEIRE SIMONE CORRÊA	30.113.032-2
960/2014	ROSINETE DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	29.045.231-4
982/2014	ROSVANY DEMETRIO	13.814.886
981/2014	SIMONE APARECIDA MENSATTO DE MOURA	19.930.284-4
953/2014	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	20.333.335-4
990/2014	SIMONI ROSA SANCHES	21.195.356-8
943/2014	SOLANGE GODOI DA SILVA	25.349.458-8
978/2014	SOLANGE MARIA THEODORO	18.241.317-2
980/2014	SONIA APRIMO FERREIRA NUNES	14.440.189-7
983/2014	VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA SOARES	24.828.523-3
954/2014	VANESSA APARECIDA FOGAÇA LIMA	32.560.233-5

INDEFERIDOS:

PROCESSO	DOCENTE	RG
921/2014	OSVALDO VIEIRA DE BARROS <i>Documentação incompleta</i>	14.927.091-4
972/2014	MICHELE MESSIAS BERTONI <i>Incompatibilidade de horário conforme artigo 4º, inciso II, alínea b da Resolução 008/2014 – SEED.</i>	23.334.506-1
986/2014	SILMARFA LOURENÇO PINEDA TORRES <i>Incompatibilidade de horário conforme artigo 4º, inciso II, alínea b da Resolução 008/2014 – SEED.</i>	20.500.973-6

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa que o período para interpor recurso será de 12 a 13 de janeiro de 2015.

Votorantim, 08 de janeiro de 2015.  
**FABIANE DOMINGUES PRADO**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL  
 DE ACÚMULO DE CARGOS

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 001/2015 DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da SEF - DDFT, com fundamento no art. 308, inciso V, do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

PROCESSO:6830/14

ASSUNTO: INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ABAIXO ARROLADAS

INTERESSADO: ABAIXO ARRALODOS

ATOS: TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º001/2015-DDFT

SITUAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, APÓS APURAÇÃO DA EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS EM VIRTUDE DE PAGAMENTOS EFETUADOS E CONTROLE DE LEGALIDADE (§ 1º-A, ART. 297, CTM), BEM COMO DO ENCERRAMENTO DOS PRAZOS CONCEDIDOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, INFORMADOS ATRAVÉS DOS EDITAIS N.º 098/2014-FT, PUBLICADO EM 19/12/2014, JM N.º 860, COMUNICA QUE EM FACE DA PRESENÇA DE TODOS OS REQUISITOS QUE ENSEJAM A EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E, AINDA, A CONFIRMAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PAGAMENTO INTEGRAL DOS RESPECTIVOS DÉBITOS, A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS VALORES ABAIXO DESCRITOS, COM BASE NO ART. 297, §§ 1º, 2º E 3º, CTM, ATRAVÉS DO TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 001/2015 – DDTF/SEF, RELATIVOS AO ISS DECLARADO PELOS PRÓPRIOS SUJEITOS PASSIVOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS, COMPETÊNCIA 2010, CONSIDERANDO OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA OCORRÊNCIA DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO), CONSTANTES DAS DECLARAÇÕES ENCAMINHADAS AO FISCO, ABATENDO-SE OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS E OS CRÉDITOS CUJAS EXIGIBILIDADES ENCONTRAM-SE SUSPENSAS. INCIDE SOBRE OS MONTANTES DECLARADOS E NÃO PAGOS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 345, CTM E JUROS E MULTA DE MORA EM CONSONÂNCIA COM O ART. 348, CTM. CRÉDITOS INSCRITOS NÃO HOMOLOGADOS PELO FISCO, UMA VEZ QUE NÃO FORAM OBJETO DE APURAÇÃO.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 001/2015 – SEED  
 PARECERES DE ACÚMULOS DE CARGOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria n.º 15685, de 30 de dezembro de 2014, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2015, a saber:

DEFERIDOS:

PROCESSO	DOCENTE	RG
966/2014	ANDRÉIA APARECIDA MARTINS ZANIN	21.453.548-4
903/2014	ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO MARQUES	11.630.866-6
902/2014	BRUNA FERNANDA DE BARROS FERNANDES	25.881.997-2
952/2014	CAMILA HOULENES MORA ROSA	42.335.183-7
956/2014	CARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	34.885.584-9
949/2014	CÍNTIA ANTUNES	22.406.975-5
984/2014	CÍNTIA ELENIS CAÇÃO LEMES	34.241.085-4

## ISS Declarado pelo Sujeito Passivo

Inscrição Municipal	Declarante	Tom./ Prest.	Refer.	Tipo Dec.	Recebimento	Nº.Recibo Entrega	Valor Declarado	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença	
1251-F. V. LTDA		P	01/2010	D	I: 15/02/2010	172008	24.065,50	962,62	0,00	962,62	
1251-F. V. LTDA		P	02/2010	D	I: 17/03/2010	176014	15.898,50	715,43	0,00	715,43	
1251-F. V. LTDA		P	03/2010	D	I: 19/04/2010	179602	14.137,00	636,17	0,00	636,17	
1251-F. V. LTDA		P	04/2010	D	I: 18/05/2010	183364	10.581,20	423,25	0,00	423,25	
1251-F. V. LTDA		P	05/2010	D	I: 17/06/2010	186814	23.710,80	1.066,99	0,00	1.066,99	
1251-F. V. LTDA		P	06/2010	D	I: 15/07/2010	190108	10.204,00	460,53	0,00	460,53	
1251-F. V. LTDA		P	07/2010	R	I: 10/09/2010	197025	9.134,75	365,39	0,00	365,39	
1251-F. V. LTDA		P	08/2010	D	I: 16/09/2010	197741	14.448,08	577,92	0,00	577,92	
1251-F. V. LTDA		P	09/2010	D	I: 18/10/2010	202464	39.824,42	1.792,09	0,00	1.792,09	
1251-F. V. LTDA		P	10/2010	D	I: 17/11/2010	206467	8.432,00	379,44	0,00	379,44	
1251-F. V. LTDA		P	11/2010	D	I: 15/12/2010	210093	8.884,00	399,78	0,00	399,78	
5699-M. V. ME		P	01/2010	D	I: 17/03/2010	176236	4.431,43	88,62	0,00	88,62	
5699-M. V. ME		P	02/2010	D	I: 17/03/2010	176213	10.028,00	250,70	0,00	250,70	
5906-J. O. S. R. ME		P	01/2010	R	I: 18/03/2010	176624	3.368,50	67,37	0,00	67,37	
5906-J. O. S. R. ME		P	02/2010	R	I: 18/03/2010	176626	3.690,00	73,80	0,00	73,80	
5906-J. O. S. R. ME		P	04/2010	D	I: 18/05/2010	183414	5.287,00	105,34	0,00	105,34	
5906-J. O. S. R. ME		P	05/2010	D	I: 17/06/2010	186926	1.175,00	23,50	0,00	23,50	
5906-J. O. S. R. ME		P	07/2010	D	I: 20/08/2010	195374	2.790,50	55,81	0,00	55,81	
5906-J. O. S. R. ME		P	08/2010	D	I: 16/09/2010	197795	4.053,00	81,06	0,00	81,06	
5906-J. O. S. R. ME		P	10/2010	D	I: 17/11/2010	206538	2.573,80	51,48	0,00	51,48	
5906-J. O. S. R. ME		P	11/2010	D	I: 16/12/2010	210714	1.577,50	31,55	0,00	31,55	
5906-J. O. S. R. ME		P	12/2010	D	I: 18/01/2011	214936	5.113,00	102,26	0,00	102,26	
6883-M. A. O. M.		P	12/2010	D	I: 20/01/2011	215932	1.050,00	21,00	0,00	21,00	
10600-V. S. E. S/C LTDA EPP		P	03/2010	D	I: 20/04/2010	181061	215.171,80	3.494,64	0,00	3.494,64	
10600-V. S. E. S/C LTDA EPP		P	10/2010	D	I: 19/11/2010	207327	201.457,74	2.786,27	0,00	2.786,27	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	01/2010	D	I: 05/02/2010	170886	8.857,80	221,44	0,00	221,44	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	02/2010	D	I: 04/03/2010	174391	4.029,30	80,58	0,00	80,58	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	03/2010	D	I: 09/04/2010	178213	11.421,90	285,56	0,00	285,56	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	04/2010	D	I: 05/05/2010	181489	6.726,60	168,17	0,00	168,17	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	05/2010	D	I: 11/06/2010	185820	7.825,50	195,65	0,00	195,65	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	06/2010	D	I: 16/07/2010	190742	6.826,50	170,67	0,00	170,67	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	07/2010	D	I: 12/08/2010	193458	7.026,30	175,65	0,00	175,65	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	08/2010	D	I: 13/09/2010	197179	6.859,80	171,49	0,00	171,49	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	09/2010	D	I: 05/11/2010	0	0	119,22	0,00	119,22	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	10/2010	D	I: 04/11/2010	204811	0.990,90	81,91	0,00	81,91	
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	11/2010	D	I: 13/01/2011	0	0	2.364,30	47,28	0,00	47,28
11052-P. F. & M. P. LTDA. ME.		P	12/2010	D	I: 06/01/2011	213125	2.564,10	51,28	0,00	51,28	
11998-J. A. S. V. ME		P	01/2010	D	I: 29/01/2010	170593	7.756,00	193,90	0,00	193,90	
11998-J. A. S. V. ME		P	02/2010	D	I: 12/03/2010	175214	2.752,00	55,04	0,00	55,04	
11998-J. A. S. V. ME		P	03/2010	D	I: 15/04/2010	178806	3.104,00	62,08	0,00	62,08	
11998-J. A. S. V. ME		P	04/2010	D	I: 07/05/2010	181700	3.174,00	63,48	0,00	63,48	
11998-J. A. S. V. ME		P	05/2010	D	I: 31/03/2011	226268	3.244,00	64,88	0,00	64,88	
11998-J. A. S. V. ME		P	06/2010	D	I: 16/07/2010	190647	3.668,00	73,36	0,00	73,36	
11998-J. A. S. V. ME		P	07/2010	R	I: 11/08/2010	193237	872,00	17,44	0,00	17,44	
11998-J. A. S. V. ME		P	08/2010	D	I: 16/09/2010	197706	1.796,00	35,92	0,00	35,92	
11998-J. A. S. V. ME		P	09/2010	D	I: 14/10/2010	201245	6.888,00	172,20	0,00	172,20	
11998-J. A. S. V. ME		P	10/2010	D	I: 18/11/2010	206768	3.056,00	61,12	0,00	61,12	
11998-J. A. S. V. ME		P	11/2010	D	I: 09/12/2010	209227	2.564,00	51,28	0,00	51,28	
11998-J. A. S. V. ME		P	12/2010	D	I: 11/01/2011	213555	3.004,00	60,08	0,00	60,08	
12845-E. C. E. R. H. S/C LTDA.		P	03/2010	D	I: 27/04/2010	181271	5.911,60	14,08	0,00	34,08	
12845-E. C. E. R. H. S/C LTDA.		P	08/2010	D	I: 17/09/2010	198542	5.159,18	14,64	0,00	14,64	
12845-E. C. E. R. H. S/C LTDA.		P	09/2010	D	I: 20/10/2010	204435	7.698,98	81,79	0,00	81,79	
13995-V. A. G. ME		P	01/2010	D	I: 19/02/2010	172897	822,00	16,44	0,00	16,44	
13995-V. A. G. ME		P	02/2010	D	I: 10/03/2010	174824	638,50	12,77	0,00	12,77	

## ISS Declarado pelo Sujeito Passivo

Inscrição Municipal	Declarante	Tom./ Prest.	Refer.	Tipo Dec.	Recebimento	Nº.Recibo Entrega	Valor Declarado	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
13995-V. A. G. ME		P	03/2010	D	I: 15/04/2010	178817	1.295,00	25,90	0,00	25,90
13995-V. A. G. ME		P	05/2010	D	I: 21/06/2010	188394	2.240,00	44,80	0,00	44,80
13995-V. A. G. ME		P	06/2010	D	I: 07/07/2010	189102	9.920,80	248,02	0,00	248,02
13995-V. A. G. ME		P	07/2010	D	I: 09/08/2010	193057	5.255,50	105,11	0,00	105,11
13995-V. A. G. ME		P	08/2010	D	I: 14/09/2010	197318	1.777,00	35,54	0,00	35,54
13995-V. A. G. ME		P	09/2010	D	I: 15/10/2010	201680	5.841,96	116,84	0,00	116,84
13995-V. A. G. ME		P	10/2010	D	I: 10/11/2010	205112	1.830,00	36,60	0,00	36,60
13995-V. A. G. ME		P	11/2010	D	I: 13/12/2010	209416	3.349,00	66,98	0,00	66,98
13995-V. A. G. ME		P	12/2010	D	I: 10/01/2011	213417	574,00	11,48	0,00	11,48
14493-G. R. G. M.		P	02/2010	D	I: 19/03/2010	177103	5.300,00	106,00	0,00	106,00
14493-G. R. G. M.		P	03/2010	D	I: 19/04/2010	179694	3.400,00	68,00	0,00	68,00
14493-G. R. G. M.		P	05/2010	D	I: 17/06/2010	186766	2.800,00	56,00	0,00	56,00
14493-G. R. G. M.		P	07/2010	D	I: 20/08/2010	195703	400,00	8,00	0,00	8,00
14493-G. R. G. M.		P	08/2010	D	I: 17/09/2010	198972	3.100,00	62,00	0,00	62,00
14493-G. R. G. M.		P	09/2010	R	I: 17/11/2010	206483	4.880,00	97,60	0,00	97,60
14493-G. R. G. M.		P	11/2010	D	I: 20/12/2010	212378	4.600,00	92,00	0,00	92,00
14493-G. R. G. M.		P	12/2010	D	I: 20/01/2011	216704	5.730,00	114,60	0,00	114,60
14657-T. A. LTDA EPP		P	07/2010	D	I: 09/08/2010	193039	36.266,00	1.450,64	1.418,16	32,48
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	01/2010	D	I: 19/02/2010	173717	53.847,15	2.153,89	0,00	2.153,89
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	02/2010	D	I: 18/03/2010	176468	175.285,69	8.764,28	0,00	8.764,28
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	03/2010	D	I: 20/04/2010	181076	85.845,78	3.863,06	0,00	3.863,06
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	04/2010	D	I: 18/05/2010	183456	186.900,38	9.345,02	0,00	9.345,02
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	05/2010	D	I: 18/06/2010	188058	134.350,00	6.717,50	0,00	6.717,50
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	06/2010	D	I: 20/07/2010	191763	137.261,98	6.863,10	0,00	6.863,10
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	07/2010	D	I: 20/08/2010	195999	151.164,00	7.558,20	0,00	7.558,20
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	08/2010	R	I: 19/10/2010	202988	64.059,02	2.882,66	0,00	2.882,66
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	09/2010	D	I: 20/10/2010	203754	232.872,60	11.643,63	0,00	11.643,63
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	10/2010	D	I: 19/11/2010	207400	90.796,60	4.085,85	0,00	4.085,85
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	11/2010	D	I: 17/12/2010	211099	90.508,92	4.072,90	0,00	4.072,90
15036-W. C. P. M. S. A. T. LTDA ME		P	12/2010	D	I: 20/01/2011	215765	162.222,37	8.111,11	0,00	8.111,11
15329-P. & C. D. LTDA		P	03/2010	D	I: 20/04/2010	180986	4.999,68	99,99	0,00	99,99
15329-P. & C. D. LTDA		P	10/2010	D	I: 17/11/2010	206408	12.323,94	369,72	0,00	369,72
15329-P. & C. D. LTDA		P	12/2010	D	I: 20/01/2011	215714	8.376,78	209,42	0,00	209,42
16071-A. G. C. D. LTDA ME		P	03/2010	D	I: 19/04/2010	179410	1.115,00	22,30	0,00	22,30
16252-C. S. T. LTDA		P	02/2010	D	I: 18/03/2010	176723	11.876,00	546,90	0,00	546,90
16252-C. S. T. LTDA		P	03/2010	D	I: 20/04/2010	180421	27.556,00	1.202,24	0,00	1.202,24
16252-C. S. T. LTDA		P	04/2010	D	I: 20/05/2010	184395	15.208,00	656,24	0,00	656,24
16252-C. S. T. LTDA		P	05/2010	D	I: 18/06/2010	187855	19.679,13	838,77	0,00	838,77
16252-C. S. T. LTDA		P	06/2010	D	I: 16/07/2010	190881	15.308,33	659,25	0,00	659,25
16252-C. S. T. LTDA		P	07/2010	D	I: 20/08/2010	195458	12.395,88	571,88	0,00	571,88
16252-C. S. T. LTDA		P	08/2010	D	I: 20/09/2010	199945	10.000,00	500,00	0,00	500,00
16252-C. S. T. LTDA		P	09/2010	D	I: 20/10/2010	203619	10.000,00	500,00	0,00	500,00
16252-C. S. T. LTDA		P	10/2010	D	I: 19/11/2010	207813	18.382			

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 049/2014 – DDLC/SEF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO – DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS – SR, COM FUNDAMENTO NO ART. 116, INCISO IV C/C ART. 117, “CAPUT” C/C ART. 308, INCISOS V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM (LEI Nº 1602/01 E ALTERAÇÕES) INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO, QUE SEUS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL (ISENÇÃO IPTU 2014), FORAM DEFERIDOS:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO CADASTRAL
6564/2012	O.M.C.M.	054551013100000200
6598/2014	D.R.	061119003600000157
7709/2014	J.A.P	132315100350000010
8408/2014	M.R.F.	061380008400000100
8782/2014	L.M.P.M	036104000101102100
8786/2014	M.F.B.O.	052534100900000642
8839/2012	R.M.P	051740004700000210

VOTORANTIM, 09 DE JANEIRO DE 2015.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
INÊS REGINA PIAZENTIN POLA

(REPUBLICADO COM CORREÇÕES)

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 001/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

**CANCELAMENTOS / BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
1.904/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	O.C.T.LTDA.	21.116	12.233/14	Agência de viagem e operadores turísticos.
1.905/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	M.S.P.S.M.I.	11.982	12.128/14	PS. de manutenção e reforma de máquinas.
1.906/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	D.C.S.LTDA.	19.250	12.234/14	Corretora de seguros e capitalização.
1.913/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	C.N.S.F.M.E.	21.325	12.200/14	Comércio de roupas, acessórios e calçados.
1.918/2014-FP/DDFT/SEF	31/12/14	S.N.P.	19.044	12.201/14	Trailer de lanches.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 002/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados através de fiscalização de rotina, abaixo relacionados, foi constatado que os mesmos providenciaram a abertura da inscrição municipal e estavam funcionando regularmente nesta data.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1.915/2014-FP/DDFT/SEF	30/12/14	M.M.V.M.E.	22.803	Comércio de motos novas e semi novas.
1.916/2014-FP/DDFT/SEF	30/12/14	LHCS.D.T.EPP.	22.805	Comércio atacadista de tintas e vernizes.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 003/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1.903/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	P.S.M.CV.C.S.	22.790	Petshop.
1.907/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	L.S.C.S.S.M.E.	22.519	Restaurante.
1.908/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	E.A.P.	22.516	Cabeleleira.
1.910/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	D.R.S.	22.810	Marcenaria, tapeçaria e comércio de móveis.
1.911/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	V.A.M.	22.808	Comércio de materiais para construção em geral.
1.914/2014-FP/DDFT/SEF	30/12/14	G.D.P.S.	22.821	Minimercado, padaria e açougue.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 004/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1.909/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	M.R.O.	Não tem	Ambulante com venda de caldo de cana.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 005/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral alterando o ramo de atividade da empresa.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE

1.912/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/2014	A.D.	14.910	Saão de cabeleireira.
1.917/2014-FP/DDFT/SEF	30/12/2014	A.S.S.	18.985	Saão de cabeleireira e comércio de roupas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 006/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
1.955/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	O.C.T.LTDA.	21.116	12.233/14	Agência de viagem e operadores turísticos.
1.956/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	M.S.P.S.M.I.	11.982	12.128/14	PS. de manutenção e reforma de máquinas.
1.957/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	D.C.S.LTDA.	19.250	12.234/14	Corretora de seguros e capitalização.
1.965/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	C.N.S.F.M.E.	21.325	12.200/14	Comércio de roupas, acessórios e calçados.
1.969/2014-FP/DDFT/SEF	31/12/14	S.N.P.	19.044	12.201/14	Trailer de lanches.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 007/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1.966/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	P.S.M.CV.C.S.	22.790	Petshop.
1.958/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	L.S.C.S.S.M.E.	22.519	Restaurante.
1.959/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	E.A.P.	22.516	Cabeleleira.
1.962/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	D.R.S.	22.810	Marcenaria, tapeçaria e comércio de móveis.
1.963/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	V.A.M.	22.808	Comércio de materiais para construção em geral.
1.967/2014-FP/DDFT/SEF	30/12/14	G.D.P.S.	22.821	Minimercado, padaria e açougue.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 008/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral alterando o ramo de atividade da empresa.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1.964/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/2014	A.D.	14.910	Saão de cabeleireira.
1.968/2014-FP/DDFT/SEF	30/12/2014	A.S.S.	18.985	Saão de cabeleireira e comércio de roupas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 009/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1.961/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/14	M.R.O.	Não tem	Ambulante com venda de caldo de cana.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 010/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados/autuados estão regularizando a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme protocolo:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
1.960/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/2014	R.S.Z.	Não tem	12.157/2014	Comércio de roupas e acessórios.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 011/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos, abaixo relacionados, que o endereço dos mesmos é apenas para contatos comerciais e recebimento de correspondências.

Nº DA DILIGENCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
001/2015-FP/DDFT/SEF	06/01/15	M.J.S.	22792	Lavadeira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
Gilson Vieira dos Santos  
Fiscal de Posturas



**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 012/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a comparecerem ao Setor de Cadastro Fiscal para apresentar documentos para a continuidade do processo de viabilidade e abertura da Inscrição Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
634/2014-FP/DDFT/SEF	29/12/2014	N.D.	não possui	Cabeleireira.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.  
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**  
 FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
 Gilson Vieira dos Santos  
 Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 013/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
641/2014-FP/DDFT/SEF	24/12/14	P.S.	não possui	Costureira.
649/2014-FP/DDFT/SEF	30/12/14	F.C.C.	não possui	Trailer com venda de lanches.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.  
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**  
 FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
 Gilson Vieira dos Santos  
 Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 014/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por funcionamento fora do local autorizado.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
650/2014-FP/DDFT/SEF	30/12/14	A.F.	21.769	Restaurante.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.  
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**  
 FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
 Gilson Vieira dos Santos  
 Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 015/2015 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos, abaixo relacionados, que o endereço dos mesmos é apenas para contatos comerciais e recebimento de correspondências.

Nº DO AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
001/2015-FP/DDFT/SEF	06/01/15	M.J.S.	22792	Lavadeira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de Janeiro de 2015.  
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**  
 FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
 Gilson Vieira dos Santos  
 Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 002/2015 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, V, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:**

**PROCESSO:** 2489/2014

**ATO:** NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº1019/2014

**ASSUNTO:** REVISÃO DE IPTU

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86, I DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIO):** S. L. DE A.

**C.P.F.:** 459.847.789-04.

**ENDEREÇO:** RUA MARIA VICENCO CORAZZA, 10 – JARDIM CORAZZA – ITU/SP – CEP: 13301-240.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 056554026600000374.

**LOGRADOURO:** AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, Nº 239 – LOTE P/16 - A – QUADRA F – PARQUE JATAÍ I – VOTORANTIM/SP.

**ZONEAMENTO:** ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZMD1.

**ÁREA DO TERRENO:** 314,20 M².

**TESTADA PRINCIPAL:** 16,63 M.

**TESTADA 2:** 21,39 M.

**USO:** EDIFICADO.

**SITUAÇÃO:** ESQUINA.

**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO.

**TOPOGRAFIA:** NORMAL.

**FACE PAVIMENTADA:** SIM.

**VALOR M² DA FACE:** 38,7409 UFM.

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 194,10 M².

**UTILIZAÇÃO:** COMERCIAL.

**CLASSE:** 3-COMERCIAIS/SERVIÇO.

**TIPO:** C.

**EST. CONSERVAÇÃO:** BOM.

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

BASE DE CÁLCULO IPTU: VALOR VENAL DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:

2009 - V.V.T.: R\$ 33.156,58      V.V.P.: R\$ 28.295,52      V.V. I.: R\$ 61.452,11

2010 - V.V.T.: R\$ 33.156,58      V.V.P.: R\$ 28.295,52      V.V. I.: R\$ 61.452,11

2011 - V.V.T.: R\$ 36.077,45      V.V.P.: R\$ 30.788,17      V.V. I.: R\$ 66.865,62

2012 - V.V.T.: R\$ 38.585,09      V.V.P.: R\$ 32.928,17      V.V. I.: R\$ 71.513,26

2013 - V.V.T.: R\$ 41.487,12      V.V.P.: R\$ 35.404,73      V.V. I.: R\$ 76.891,85

**ALÍQUOTA IPTU:** 1,25% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA "B", CTM.

**INCIDÊNCIA:** 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, "CAPUT", CTM.

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, EXERCÍCIOS 2009 A 2013, APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2489/14, COM FUNDAMENTO NO ART. 149, I, IV E VIII, CTN, TENDO EM VISTA A REVISÃO EFETUADA JUNTO AO CADASTRO DO IMÓVEL, OCACIONANDO A REVISÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA E ALÍQUOTA (1,25 PARA OS REFERIDOS EXERCÍCIOS), CONFORME SE COMPROVA PELO AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO Nº 291/2014, EFETUADA EM 27/05/2014 PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E APÓS DECISÃO DE Nº 156/2014-DDLC.

EXERCÍCIO	IPTU APURADO	IPTU LANÇADO	DIFERENÇA APURADA	IPTU ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2014
2009	R\$ 768,15	R\$ 503,52	R\$ 264,63	R\$ 348,56

2010	R\$ 768,15	R\$ 503,52	R\$ 264,63	R\$ 348,56
2011	R\$ 835,82	R\$ 665,95	R\$ 169,87	R\$ 205,63
2012	R\$ 893,92	R\$ 712,24	R\$ 181,68	R\$ 205,63
2013	R\$ 961,15	R\$ 765,81	R\$ 195,34	R\$ 205,63

OBS.:	TOTAL : R\$ 1.314,01			
	TABELA EXPLICATIVA NO ANEXO (05 - CINCO PLANILHAS) PARTE DESTE DOCUMENTO.			

UFM: VALOR ATUALIZADO COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:

EXERCÍCIO DE 2009 – UFM 2,4633 – DECRETO Nº 3755/08;

EXERCÍCIO DE 2010 – UFM 2,4633 – DECRETO Nº 3907/09;

EXERCÍCIO DE 2011 – UFM 2,6803 – DECRETO Nº 4067/10;

EXERCÍCIO DE 2012 – UFM 2,8666 – DECRETO Nº 4240/11;

EXERCÍCIO DE 2013 – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12;

EXERCÍCIO DE 2014 – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.

**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 1.314,01 (UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E UM CENTAVO).

**PROCESSO:** 5350/02

**ATO:** NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº1018/2014

**ASSUNTO:** APROVAÇÃO DE PROJETO RESIDENCIAL

**SUJEIÇÃO PASSIVA - Art. 86, I do CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIO):** D. K. E OU.

**C.P.F.:** 150.635.128-01.

**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO JOÃO, 1260 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/SP – CEP: 18110-000.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 056466020200001100.

**LOGRADOURO:** RUA ANTONIO CAETANO, S/Nº – QUADRA L – LOTE P/17 – AR. B – PARQUE JATAÍ II – VOTORANTIM/SP.

**ZONEAMENTO:** ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZMD1.

**ÁREA DO TERRENO:** 150,00 M².

**TESTADA PRINCIPAL:** 6,00 M.

**USO:** EDIFICADO.

**SITUAÇÃO:** MEIO QUADRA.

**BENFEITORIA:** SEM

**TOPOGRAFIA:** NORMAL.

**FACE PAVIMENTADA:** SIM.

**VALOR M² DA FACE:** 31,9613 UFM.

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 166,80 M².

**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL.

**CLASSE:** 1-RESID.HORIZONTAIS.

**TIPO:** D.

**EST. CONSERVAÇÃO:** BOM.

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 001/2015 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, V, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:**

**PROCESSO:** 6416/07

**ATO:** AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº094/2014

**ASSUNTO:** COMPENSAÇÃO DE IPTU

**INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA:** 015480000800000109

**SUJEITO PASSIVO E CREDOR:** M. A. R.

**C.P.F.:** 036.026.408-50

**COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 31/12/2014, CONFORME SEGUE:**

CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO DE R\$ 729,08 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) – EXTINÇÃO PARCIAL NO MONTANTE DE R\$ 385,77 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R\$ 385,77 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) – EXTINÇÃO TOTAL. SALDO A RESTITUIR NO MONTANTE DE R\$ 343,31 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). COMPENSAÇÃO EFETUADA NA PARCELA 01 DO CARNÊ DE PARCELAMENTO DE Nº30961.

**PROCESSO:** 7304/13

**ATO:** AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº093/2014

**ASSUNTO:** COMPENSAÇÃO DE IPTU

**INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA:** 052873001500000165

**SUJEITO PASSIVO E CREDOR:** C. B. DA R.

**C.P.F.:** 110.360.458-97

**COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 31/12/2014, CONFORME SEGUE:**

CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO DE R\$ 4.119,33 (QUATRO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) – ATUALIZADO NOS TERMOS DO ARTT.2º, §4º DA LEI 2023/08. DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R\$ 3.468,23 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) – EXTINÇÃO TOTAL. SALDO A RESTITUIR NO MONTANTE DE R\$ 651,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). COMPENSAÇÃO EFETUADA NA PARCELA 01 DO CARNÊ DE PARCELAMENTO DE Nº30961.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 09 DE JANEIRO DE 2015.  
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
**KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES**  
**AGENTE FAZENDÁRIA**

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

BASE DE CÁLCULO IPTU: VALOR VENAL DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:

<b>2009</b> - V.V.T.: R\$ 10.392,40	V.V.P.: R\$ 30.659,75	V.V. I.: R\$ 41.052,15
<b>2010</b> - V.V.T.: R\$ 10.392,40	V.V.P.: R\$ 30.659,75	V.V. I.: R\$ 41.052,15
<b>2011</b> - V.V.T.: R\$ 11.307,90	V.V.P.: R\$ 33.360,66	V.V. I.: R\$ 44.668,56
<b>2012</b> - V.V.T.: R\$ 12.093,88	V.V.P.: R\$ 35.679,47	V.V. I.: R\$ 47.773,35
<b>2013</b> - V.V.T.: R\$ 13.003,47	V.V.P.: R\$ 38.362,96	V.V. I.: R\$ 51.366,43

**ALIQUOTA IPTU: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**

**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, EXERCÍCIOS 2009 A 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE PELO SUJEITO PASSIVO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTES MUNICÍPIO, ACIMA DESCRITO, TENDO EM VISTA A INSERÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DE 166,80 M² PARA OS REFERIDOS EXERCÍCIOS, ALIQUOTA DE 1,00 % (UM POR CENTO), DE ACORDO COM A DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/2014-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 5350/02.

EXERCÍCIO	IPTU APURADO	IPTU LANÇADO	DIFERENÇA APURADA	IPTU ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2014
2009	R\$ 410,52	R\$ 155,89	R\$ 254,63	R\$ 335,40
2010	R\$ 410,52	R\$ 155,89	R\$ 254,63	R\$ 335,40
2011	R\$ 446,69	R\$ 169,62	R\$ 277,07	R\$ 335,40
2012	R\$ 477,73	R\$ 181,41	R\$ 296,32	R\$ 335,40
2013	R\$ 513,66	R\$ 195,05	R\$ 318,61	R\$ 335,40
<b>TOTAL : R\$ 1.677,00</b>				
<b>OBS.:</b>	TABELA EXPLICATIVA NO ANEXO (05 - CINCO PLANILHAS) PARTE DESTES			

**UFM: VALOR ATUALIZADO COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**

**EXERCÍCIO DE 2009 – UFM 2,4633 – DECRETO Nº 3755/08;**

**EXERCÍCIO DE 2010 – UFM 2,4633 – DECRETO Nº 3907/09;**

**EXERCÍCIO DE 2011 – UFM 2,6803 – DECRETO Nº 4067/10;**

**EXERCÍCIO DE 2012 – UFM 2,8666 – DECRETO Nº 4240/11;**

**EXERCÍCIO DE 2013 – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12;**

**EXERCÍCIO DE 2014 – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13;**

**TOTAL A RECOLHER: R\$ 1.677,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**

**PROCESSO:** 11938/12

**ASSUNTO:** CADASTRAMENTO – ABERTURA DE 24 UNIDADES AUTÔNOMAS.

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 005/2015**

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA – EPP**

**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTES MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510101140

**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.11 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².

**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.

**TESTADA 2:** 27,27 ML.

**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA

**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO

**TOPOGRAFIA:** NORMAL.

**FACE PAVIMENTADA:** SIM

**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.

**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².

**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL

**TIPO:** C

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71
 V.V.P.: R\$ 69.721,53 | V.V. I.: R\$ 77.046,24 |

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65
 V.V.P.: R\$ 73.395,13 | V.V. I.: R\$ 81.105,78 |

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36
 V.V.P.: R\$ 75.553,15 | V.V. I.: R\$ 83.490,51 |

**ALIQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**

**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**

**EXERCÍCIO DE 2013 – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**

**EXERCÍCIO DE 2014 – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**

**EXERCÍCIO DE 2015 – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**

**TOTAL A RECOLHER: R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº006/2015**

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTES MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510101240

**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.12 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².

**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.

**TESTADA 2:** 27,27 ML.

**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA

**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO

**TOPOGRAFIA:** NORMAL.

**FACE PAVIMENTADA:** SIM

**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.

**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².

**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL

**TIPO:** C

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71
 V.V.P.: R\$ 69.721,53 | V.V. I.: R\$ 77.046,24 |

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65
 V.V.P.: R\$ 73.395,13 | V.V. I.: R\$ 81.105,78 |

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36
 V.V.P.: R\$ 75.553,15 | V.V. I.: R\$ 83.490,51 |

**ALIQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**

**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**

**EXERCÍCIO DE 2013 – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**

**EXERCÍCIO DE 2014 – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**

**EXERCÍCIO DE 2015 – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**

**TOTAL A RECOLHER: R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº007/2015**

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTES MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510101340

**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.13 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².

**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.

**TESTADA 2:** 27,27 ML.

**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA

**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO

**TOPOGRAFIA:** NORMAL.

**FACE PAVIMENTADA:** SIM

**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.

**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².

**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL

**TIPO:** C

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71
 V.V.P.: R\$ 69.721,53 | V.V. I.: R\$ 77.046,24 |

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65
 V.V.P.: R\$ 73.395,13 | V.V. I.: R\$ 81.105,78 |

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36
 V.V.P.: R\$ 75.553,15 | V.V. I.: R\$ 83.490,51 |

**ALIQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**

**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**

**EXERCÍCIO DE 2013 – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**

**EXERCÍCIO DE 2014 – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**

**EXERCÍCIO DE 2015 – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**

**TOTAL A RECOLHER: R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº008/2015**

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 58.532.854/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570  
**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 12.346.929/0001-56  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688  
**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510101440  
**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.14 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.  
**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL  
**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².  
**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.  
**TESTADA 2:** 27,27 ML.  
**USO:** EDIFICADO  
**SITUAÇÃO:** ESQUINA  
**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO  
**TOPOGRAFIA:** NORMAL  
**FACE PAVIMENTADA:** SIM

**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.  
**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL  
**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA  
**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².  
**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL

**TIPO:** C  
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM  
**DADOS DO LANÇAMENTO:**  
**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24  
 2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78  
 2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA:** 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.  
**INCIDÊNCIA:** 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº009/2015**  
**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**  
**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 58.532.854/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570  
**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688  
**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510102140  
**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.21 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.  
**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL  
**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².  
**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.  
**TESTADA 2:** 27,27 ML.  
**USO:** EDIFICADO  
**SITUAÇÃO:** ESQUINA  
**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO  
**TOPOGRAFIA:** NORMAL  
**FACE PAVIMENTADA:** SIM  
**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.  
**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL  
**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA  
**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².  
**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL

**TIPO:** C  
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM  
**DADOS DO LANÇAMENTO:**  
**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24  
 2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78  
 2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA:** 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.  
**INCIDÊNCIA:** 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.

**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº010/2015**  
**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**  
**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 58.532.854/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570  
**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688  
**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº

043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510102240  
**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.22 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.  
**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL  
**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².  
**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.  
**TESTADA 2:** 27,27 ML.  
**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA  
**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO  
**TOPOGRAFIA:** NORMAL  
**FACE PAVIMENTADA:** SIM  
**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.  
**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL  
**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².  
**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL  
**TIPO:** C  
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM  
**DADOS DO LANÇAMENTO:**  
**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24  
 2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78  
 2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA:** 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.  
**INCIDÊNCIA:** 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº011/2015**  
**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**  
**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 58.532.854/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570  
**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688  
**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510102340  
**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.23 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.  
**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL  
**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².  
**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.  
**TESTADA 2:** 27,27 ML.  
**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA  
**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO  
**TOPOGRAFIA:** NORMAL  
**FACE PAVIMENTADA:** SIM  
**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.  
**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL  
**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA  
**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².  
**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL  
**TIPO:** C  
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM  
**DADOS DO LANÇAMENTO:**  
**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24  
 2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78  
 2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA:** 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.  
**INCIDÊNCIA:** 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº012/2015****SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.****CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:****INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510102440**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.24 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.**TESTADA 2:** 27,27 ML.**USO:** EDIFICADO**SITUAÇÃO:** ESQUINA**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO**TOPOGRAFIA:** NORMAL.**FACE PAVIMENTADA:** SIM**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL**TIPO:** C**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM**DADOS DO LANÇAMENTO:****BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.****INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:****EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº013/2015****SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.****CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:****INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510103140**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.31 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.**TESTADA 2:** 27,27 ML.**USO:** EDIFICADO**SITUAÇÃO:** ESQUINA**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO**TOPOGRAFIA:** NORMAL.**FACE PAVIMENTADA:** SIM**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL**TIPO:** C**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM**DADOS DO LANÇAMENTO:****BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.****INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:****EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº014/2015****SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.****CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:****INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510103240**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.32 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.**TESTADA 2:** 27,27 ML.**USO:** EDIFICADO**SITUAÇÃO:** ESQUINA**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO**TOPOGRAFIA:** NORMAL.**FACE PAVIMENTADA:** SIM**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL**TIPO:** C**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM**DADOS DO LANÇAMENTO:****BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.****INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:****EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº015/2015****SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.****CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:****INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510103340**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.33 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.**TESTADA 2:** 27,27 ML.**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO**TOPOGRAFIA:** NORMAL.**FACE PAVIMENTADA:** SIM**VALOR M<sup>2</sup> DA FACE:** 26,1501 UFM.**CLASSE:** 2 – RESIDNECIAL VERTICAL**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M<sup>2</sup>.**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL**TIPO:** C**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM**DADOS DO LANÇAMENTO:****BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.****INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,92</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:****EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº016/2015****SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.****CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:****INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510103440**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.34 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M<sup>2</sup>.**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.**TESTADA 2:** 27,27 ML.**USO:** EDIFICADO**SITUAÇÃO:** ESQUINA**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO**TOPOGRAFIA:** NORMAL.**FACE PAVIMENTADA:** SIM**VALOR M<sup>2</sup> DA FACE:** 26,1501 UFM.**CLASSE:** 2 – RESIDNECIAL VERTICAL**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M<sup>2</sup>.**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL**TIPO:** C**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM**DADOS DO LANÇAMENTO:****BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.****INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:****EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº017/2015****SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.****CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604

NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:****INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510104140**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.41 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M<sup>2</sup>.**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.**TESTADA 2:** 27,27 ML.**USO:** EDIFICADO**SITUAÇÃO:** ESQUINA**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO**TOPOGRAFIA:** NORMAL.**FACE PAVIMENTADA:** SIM**VALOR M<sup>2</sup> DA FACE:** 26,1501 UFM.**CLASSE:** 2 – RESIDNECIAL VERTICAL**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M<sup>2</sup>.**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL**TIPO:** C**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM**DADOS DO LANÇAMENTO:****BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.****INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:****EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº018/2015****SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.****CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP****C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:****INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510104240**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.42 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M<sup>2</sup>.**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.**TESTADA 2:** 27,27 ML.**USO:** EDIFICADO**SITUAÇÃO:** ESQUINA**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO**TOPOGRAFIA:** NORMAL.**FACE PAVIMENTADA:** SIM**VALOR M<sup>2</sup> DA FACE:** 26,1501 UFM.**CLASSE:** 2 – RESIDNECIAL VERTICAL**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M<sup>2</sup>.**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL**TIPO:** C**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM**DADOS DO LANÇAMENTO:****BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.****INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**

**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº019/2015**

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E. C. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E. N. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510104340

**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.43 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².

**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.

**TESTADA 2:** 27,27 ML.

**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA

**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO

**TOPOGRAFIA:** NORMAL.

**FACE PAVIMENTADA:** SIM

**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.

**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².

**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL

**TIPO:** C

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**

**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**

**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.

**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.

**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.

**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº020/2015**

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E. C. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E. N. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510104440

**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.44 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².

**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.

**TESTADA 2:** 27,27 ML.

**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA

**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO

**TOPOGRAFIA:** NORMAL.

**FACE PAVIMENTADA:** SIM

**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.

**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².

**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL

**TIPO:** C

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**

**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**

**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.

**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.

**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.

**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº021/2015**

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E. C. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E. N. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510105140

**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.51 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².

**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.

**TESTADA 2:** 27,27 ML.

**USO:** EDIFICADO

**SITUAÇÃO:** ESQUINA

**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO

**TOPOGRAFIA:** NORMAL.

**FACE PAVIMENTADA:** SIM

**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.

**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².

**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL

**TIPO:** C

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM

**DADOS DO LANÇAMENTO:**

**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**

**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**

**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.

**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.

**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.

**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº022/2015**

**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**

**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E. C. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E. N. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510105240

**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.52 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².  
**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.  
**TESTADA 2:** 27,27 ML.  
**USO:** EDIFICADO  
**SITUAÇÃO:** ESQUINA  
**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO  
**TOPOGRAFIA:** NORMAL.  
**FACE PAVIMENTADA:** SIM  
**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.  
**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL  
**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA  
**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².  
**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL  
**TIPO:** C  
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM  
**DADOS DO LANÇAMENTO:**  
**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71	V.V.P.: R\$ 69.721,53	V.V. I.: R\$ 77.046,24
2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65	V.V.P.: R\$ 73.395,13	V.V. I.: R\$ 81.105,78
2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36	V.V.P.: R\$ 75.553,15	V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**  
**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº023/2015**  
**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**  
**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**  
**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570  
**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**  
**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688  
**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510105340  
**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.53 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.  
**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL  
**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².  
**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.  
**TESTADA 2:** 27,27 ML.  
**USO:** EDIFICADO  
**SITUAÇÃO:** ESQUINA  
**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO  
**TOPOGRAFIA:** NORMAL.  
**FACE PAVIMENTADA:** SIM  
**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.  
**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL  
**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA  
**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².  
**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL  
**TIPO:** C  
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM  
**DADOS DO LANÇAMENTO:**  
**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71	V.V.P.: R\$ 69.721,53	V.V. I.: R\$ 77.046,24
2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65	V.V.P.: R\$ 73.395,13	V.V. I.: R\$ 81.105,78
2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36	V.V.P.: R\$ 75.553,15	V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**  
**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº024/2015**  
**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**  
**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**  
**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570  
**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**

**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688  
**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510105440  
**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.52 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.  
**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL  
**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².  
**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.  
**TESTADA 2:** 27,27 ML.

**USO:** EDIFICADO  
**SITUAÇÃO:** ESQUINA  
**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO  
**TOPOGRAFIA:** NORMAL.  
**FACE PAVIMENTADA:** SIM  
**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.  
**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL  
**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA  
**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².  
**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL  
**TIPO:** C  
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM  
**DADOS DO LANÇAMENTO:**  
**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71	V.V.P.: R\$ 69.721,53	V.V. I.: R\$ 77.046,24
2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65	V.V.P.: R\$ 73.395,13	V.V. I.: R\$ 81.105,78
2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36	V.V.P.: R\$ 75.553,15	V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**  
**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

**UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:**  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº025/2015**  
**SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.**  
**CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E C. LTDA - EPP**  
**C.N.P.J.:** 58.532.854/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570  
**CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E N. LTDA - EPP**  
**C.N.P.J.:** 12.346.929/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688  
**ASSUNTO:** LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

**DADOS DO IMÓVEL:**  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 132135209510106140  
**LOGRADOURO:** RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.61 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.  
**ZONEAMENTO:** ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL  
**ÁREA DO TERRENO:** 26,89 M².  
**TESTADA PRINCIPAL:** 19,29 ML.  
**TESTADA 2:** 27,27 ML.

**USO:** EDIFICADO  
**SITUAÇÃO:** ESQUINA  
**BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO  
**TOPOGRAFIA:** NORMAL.  
**FACE PAVIMENTADA:** SIM  
**VALOR M² DA FACE:** 26,1501 UFM.  
**CLASSE:** 2 – RESIDENCIAL VERTICAL  
**SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** ACABADA  
**ÁREA CONSTRUÍDA:** 101,48 M².  
**UTILIZAÇÃO:** RESIDENCIAL  
**TIPO:** C  
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM  
**DADOS DO LANÇAMENTO:**  
**BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:**

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71	V.V.P.: R\$ 69.721,53	V.V. I.: R\$ 77.046,24
2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65	V.V.P.: R\$ 73.395,13	V.V. I.: R\$ 81.105,78
2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36	V.V.P.: R\$ 75.553,15	V.V. I.: R\$ 83.490,51

**ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.**  
**INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.**

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

#### ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº026/2015

SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.

CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E. C. LTDA - EPP

C.N.P.J.: 58.532.854/0001-07

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E. N. LTDA - EPP

C.N.P.J.: 12.346.929/0001-56

ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

#### DADOS DO IMÓVEL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132135209510106240

LOGRADOURO: RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.62 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

ZONEAMENTO: ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

ÁREA DO TERRENO: 26,89 M².

TESTADA PRINCIPAL: 19,29 ML.

TESTADA 2: 27,27 ML.

USO: EDIFICADO

SITUAÇÃO: ESQUINA

BENFEITORIA: MURO E PASSEIO

TOPOGRAFIA: NORMAL.

FACE PAVIMENTADA: SIM

VALOR M² DA FACE: 26,1501 UFM.

CLASSE: 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA

ÁREA CONSTRUÍDA: 101,48 M².

UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL

TIPO: C

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

DADOS DO LANÇAMENTO:

BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.

INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:  
**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.  
**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.  
**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.  
**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

#### ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº027/2015

SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.

CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E. C. LTDA - EPP

C.N.P.J.: 58.532.854/0001-07

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E. N. LTDA - EPP

C.N.P.J.: 12.346.929/0001-56

ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

#### DADOS DO IMÓVEL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132135209510106340

LOGRADOURO: RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.63 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

ZONEAMENTO: ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

ÁREA DO TERRENO: 26,89 M².

TESTADA PRINCIPAL: 19,29 ML.

TESTADA 2: 27,27 ML.

USO: EDIFICADO

SITUAÇÃO: ESQUINA

BENFEITORIA: MURO E PASSEIO

TOPOGRAFIA: NORMAL.

FACE PAVIMENTADA: SIM

VALOR M² DA FACE: 26,1501 UFM.

CLASSE: 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA

ÁREA CONSTRUÍDA: 101,48 M².

UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL

TIPO: C

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

DADOS DO LANÇAMENTO:

BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.

INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:

**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.

**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.

**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.

**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

#### ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº028/2015

SUJEIÇÃO PASSIVA - ART. 86 E 87 DO CTM.

CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA DO BEM): T. C. E. C. LTDA - EPP

C.N.P.J.: 58.532.854/0001-07

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SOARES, Nº127 – BAIRRO VERGUEIRO – SOROCABA – CEP.: 18.040-570

CONTRIBUINTE (COMPROMISSÁRIA): B. P. E. N. LTDA - EPP

C.N.P.J.: 12.346.929/0001-56

ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUITI, Nº284 – JARDIM ELTONVILLE – SOROCABA/SP – CEP.: 18046-688

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO À PROPRIEDADE / POSSE DOS SUJEITOS PASSIVOS CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº98604 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA/SP E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA REGISTRADA NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA/SP RESPECTIVAMENTE, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ABAIXO DESCRITO, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2013-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PR. 11938/12 – APENSO PR.3462/11, PR.6878/10.

#### DADOS DO IMÓVEL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132135209510106440

LOGRADOURO: RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº152 – APTO.64 – RESIDENCIAL ALPHA PARQUE – JARDIM KAROLYNE.

ZONEAMENTO: ZMD1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

ÁREA DO TERRENO: 26,89 M².

TESTADA PRINCIPAL: 19,29 ML.

TESTADA 2: 27,27 ML.

USO: EDIFICADO

SITUAÇÃO: ESQUINA

BENFEITORIA: MURO E PASSEIO

TOPOGRAFIA: NORMAL.

FACE PAVIMENTADA: SIM

VALOR M² DA FACE: 26,1501 UFM.

CLASSE: 2 – RESIDENCIAL VERTICAL

SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA

ÁREA CONSTRUÍDA: 101,48 M².

UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL

TIPO: C

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

DADOS DO LANÇAMENTO:

BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:

2013 - V.V.T.: R\$ 7.324,71 V.V.P.: R\$ 69.721,53 V.V. I.: R\$ 77.046,24

2014 - V.V.T.: R\$ 7.710,65 V.V.P.: R\$ 73.395,13 V.V. I.: R\$ 81.105,78

2015 - V.V.T.: R\$ 7.937,36 V.V.P.: R\$ 75.553,15 V.V. I.: R\$ 83.490,51

ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.

INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

1)

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO EM 2013	DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015
2013	R\$ 770,46	R\$ 834,90
<b>TOTAL: R\$ 834,90</b>		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:

**EXERCÍCIO DE 2013** – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12.

**EXERCÍCIO DE 2014** – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13.

**EXERCÍCIO DE 2015** – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14.

**TOTAL A RECOLHER:** R\$ 834,90 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, APRESENTAÇÃO DE DEFESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS.345 E 348, CTM.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 09 DE JANEIRO DE 2015.  
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:  
**KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES**  
 AGENTE FAZENDÁRIA



## EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 001/2015 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Secretaria de Finanças – Diretoria de Departamento de Lançamentos e Cadastros, com fundamento no art. 308, inciso V, da Lei 1602/01 e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

## ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
11598/2014	TANIA SUELLEN BAPTISTA DA SILVA 37842627835	22822	DEFERIDO
12226/2014	FERNANDO LUIZ BERGAMO - ME	18270	DEFERIDO
11998/2014	SILAS LAUREANO	22793	RETIRAR SENHA
12315/2014	MARCELO LUCAS AMARO DA SILVA – ME	22827	RETIRAR SENHA
12276/2014	G. M. DA SILVA SOROCABA – ME	22826	RETIRAR SENHA
12222/2014	PORTIGO UNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP	22825	RETIRAR SENHA
11318/2014	JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES	22794	DEFERIDO
11976/2014	GREEN METAL SERV DE SEL E DE REC DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP	22795	RETIRAR SENHA
11681/2014	MAM DIESEL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA	22796	RETIRAR SENHA
5339/2014	LAURA SALUN TEIXEIRA PAES 33182194879	22830	DEFERIDO
10957/2014	NOEMI DOMINGUES 22628671867	22829	DEFERIDO
11817/2014	M. M. D. DA SILVA LANCHONETE E RESTAURANTE – ME	22801	RETIRAR SENHA
11818/2014	FELIPE AUGUSTO XAVIER – ME	22802	RETIRAR SENHA
11830/2014	MACIEL MOTOS VOTORANTIM – ME	22803	RETIRAR SENHA
11877/2014	PONTO ENERGY COM DE PROD ALIMENTICIOS E BEBIDAS - EIRELI - EPP	22804	RETIRAR SENHA
11892/2014	LHCS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI – EPP	22805	RETIRAR SENHA
11901/2014	OJUARA TAPIOCARIA EIRELI – ME	22806	RETIRAR SENHA
11966/2014	PONTO CERTO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME	22808	RETIRAR SENHA
12142/2014	S.C. DA MOTA - RESTAURANTE – ME	22809	RETIRAR SENHA
12147/2014	ONEIDE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	22810	RETIRAR SENHA
12129/2014	LILIANE DOS SANTOS PEREIRA VOTORANTIM – ME	22813	RETIRAR SENHA
12149/2014	SANTOS & SANT ANNA INFORMÁTICA LTDA – ME	22814	RETIRAR SENHA
12157/2014	RICARDO DA SILVA ZANARO – ME	22811	RETIRAR SENHA
11142/2014	ELISANGELA DE MORAES PEDROSO	22679	DEFERIDO
11478/2014	ODAIR APARECIDO DA SILVA	22717	DEFERIDO
11975/2014	PET SHOP MASCOTTE VOTORANTIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	22790	DEFERIDO
10700/2014	CRISTIANE APARECIDA DURIGAN DE MOURA	22817	DEFERIDO
11011/2014	GREICE DE SOUZA 38539694883	22818	DEFERIDO
19/2015	BIANCA FERREIRA XAVIER 36095357845	22831	DEFERIDO
12362/2014	EDUARDO MONTOIA 10115158812	22824	DEFERIDO
9068/2014	ALINE DIAS DE ALMEIDA	22833	DEFERIDO

**ABRE-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA RETIRADA DA SENHA DE ACESSO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS.**

Votorantim, 09 de janeiro de 2014.  
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS  
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

## EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 002/2015 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Secretaria de Finanças – Diretoria de Departamento de Lançamentos e Cadastros, com fundamento no art. 308, inciso V, da Lei 1602/01 e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

## ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
12225/2014	LAERTE FERNANDES CERVELHEIRA	14229	DEFERIDO
11323/2014	ART & FORMA COMERCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI – ME	20918	DEFERIDO
8660/2014	MEDEIROS & OLIVEIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA – ME	15175	DEFERIDO
8567/2014	SABRINA MORAES CUNHA – ME	18433	DEFERIDO

Votorantim, 09 de janeiro de 2015.  
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS  
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

## EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 003/2015 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Secretaria de Finanças – Diretoria de Departamento de Lançamentos e Cadastros, com fundamento no art. 308, inciso V, da Lei 1602/01 e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

## CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
11473/2014	TRANSPORTADORA MARILU LTDA ME	9425	DEFERIDO
12027/2014	ANTONIO RAMOS	21368	DEFERIDO
12000/2014	TEREZA MARIA DE MIRANDA ARANTES	22561	DEFERIDO

Votorantim, 09 de janeiro de 2015.  
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS  
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Notas abreviadas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da Secretaria de Finanças: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCl; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de

Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública – CIP.

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL

## EDITAL Nº 007/2014 - SEMU

O Departamento de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana de Votorantim, nos termos do inciso VII do artigo 23 cc com a letra “d” do anexo VI da Lei 1632/02, torna público que a contar de 30 de Dezembro de 2014, foi revogada a permissão de transporte escolar, da Srª Cristiane Bianchi de Oliveira (Processo nº 10747/2014).

Votorantim, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO SOARES

Diretor de Departamento de Trânsito e Transporte - SEMU

## RESOLUÇÃO Nº 007/2014 - SEMU

MILTON MOREIRA, Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que compete à autoridade de trânsito regulamentar o uso das vias e logradouros públicos sob sua circunscrição;

Considerando, ainda, que a Constituição Federal, no artigo 227, § 1º, inciso II, estabelece a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para portadores de deficiência física e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;

Considerando o interesse em facilitar, por meio de sinalização, o acesso das pessoas portadoras de deficiência física a pólos de atração e locais onde a oferta de vagas de estacionamento é menor que a demanda existente;

Considerando a importância de garantir o bom uso das vagas destinadas aos veículos dirigidos por pessoas deficientes ou por quem as transportem, nas vias e logradouros públicos sob sua circunscrição,

## RESOLVE:

Art.1º – A utilização das vagas especiais de estacionamento nas vias e logradouros públicos de Votorantim, destinadas a veículos conduzidos ou que transportem pessoas portadoras de deficiência física, será realizada nos termos definidos por esta Resolução.

§ 1º - As vagas especiais mencionadas no “caput” deverão ser identificadas com o sinal de regulamentação R-6b “Estacionamento regulamentado”, com o Símbolo Internacional de Acesso e a legenda “Exclusivo Deficiente Físico”, nos termos da Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 2º - A utilização das referidas vagas será realizada mediante o uso do Cartão Especial de Estacionamento - CEEPDF, emitido pela Municipalidade, conforme modelo do Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Entende-se como pessoa portadora de deficiência física, para fins desta resolução, aquela com deficiência ambulatoria de membros inferiores ou de membros superiores e inferiores, de forma permanente, que a obrigue ou não a utilizar, temporária ou permanentemente, cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, ou ainda, a pessoa portadora de deficiência ambulatoria autônoma, decorrente de incapacidade mental;

§ 2º - Incluem-se também como beneficiárias do Cartão Especial de Estacionamento, às pessoas se encontrem temporariamente com sua mobilidade reduzidas;

§ 3º - A deficiência ambulatoria e a mobilidade reduzida, em todos os casos, deverão ser comprovadas por Atestado Médico, conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução, que deverá conter as seguintes informações:

a) descrição da deficiência física ou da mobilidade reduzida;

b) informação se há ou não necessidade de uso de próteses ou aparelhos ortopédicos;

c) nome legível, CRM e assinatura do médico;

d) nos casos de mobilidade reduzida de que trata o § 2º do art. 2º desta Resolução, deverá conter o período da necessidade do uso de vaga especial, respeitando o período mínimo dois meses e de no máximo um ano;

e) autorização expressa da pessoa portadora de deficiência física ou com mobilidade reduzida para a divulgação de seus dados médicos, para os fins previstos nesta Resolução.

Art. 3º - Nas vagas especiais, em áreas de estacionamento rotativo pago, tipo Zona Azul, caso implantadas no município de Votorantim, obrigam o detentor do Cartão Especial de Estacionamento a também utilizar o Cartão de Zona Azul ou equivalente, conforme regulamentação da sinalização estabelecida para o local.

Art.4º – O Cartão Especial de Estacionamento será fornecido ao interessado que deverá pessoalmente, ou através de seu representante legal, formalizar requerimento para o Departamento de Trânsito de Votorantim, conforme modelo constante do Anexo III desta Resolução, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Cópia simples do RG ou documento equivalente da pessoa portadora de deficiência física ou com mobilidade reduzida;

II - Comprovante de Residência com data de até 60 dias, demonstrando residência no município de Votorantim.

III - Atestado Médico, conforme modelo do Anexo II desta Resolução, comprovando a incapacidade ambulatorial ou a mobilidade reduzida, emitido há no máximo três meses, no original ou cópia autenticada.

IV - Cópia simples do documento comprovando que o requerente é representante legal da pessoa portadora de deficiência física ou com mobilidade reduzida, quando for o caso;

V - Cópia do documento de identidade do representante legal, quando for o caso;

Parágrafo único - Entende-se por representante da pessoa portadora de deficiência física ou com mobilidade reduzida, para fins desta Resolução, os pais, através de simples comprovação por documento de identidade, ou os tutores, curadores e procuradores, munidos dos respectivos instrumentos legais.

Art.5º – O Cartão Especial de Estacionamento terá os seguintes prazos de validade:

I - para as pessoas portadoras de deficiência física permanente;

a) Se o interessado for condutor de veículo, o vencimento será o mesmo de sua CNH;

b) Se o interessado não for condutor de veículo, servindo-se da condição de ser transportado, a validade será de 5 anos;

II - para as pessoas portadoras de deficiência física temporária:

a) A validade do Cartão Especial de Estacionamento - CEEPDF será de acordo com a necessidade, comprovada por Atestado Médico, podendo ter validade mínima de dois meses e máxima de um ano.

Art.6º - Em caso de renovação do Cartão Especial de Estacionamento deverá ser apresentado novo requerimento, conforme Anexo II desta Resolução, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 4º.

§ 1º - A entrega do novo Cartão Especial de Estacionamento será efetuada mediante devolução do cartão Especial de Estacionamento anteriormente fornecido, sempre que possível.

Art.7º - Poderá ser emitida segunda via do Cartão Especial de Estacionamento em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado do interessado ou do seu representante, utilizando-se do mesmo modelo de requerimento previsto no Anexo I desta Resolução, acompanhado de:

I – Todos os documentos elencados no artigo 4º desta Resolução, se o fato ocorreu em data superior a três meses da emissão do CEEPDF.

II – Cópia de Boletim de Ocorrência, ou declaração de extraviação com firma reconhecida por tabelião, se for o caso.

Art.8º – O Cartão Especial de Estacionamento – CEEPDF somente terá validade no original, e deverá ser utilizado da seguinte maneira:

I – Deve ser colocado dentro do veículo sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima;

II – Deve ser apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado, acompanhado de documento de identidade do portador.

§ 1º. O uso de vagas de estacionamento especiais em desacordo com o disposto na legislação vigente, inclusive nesta Resolução, caracteriza infração prevista no art. 181, inciso XVII do CTB.

§ 2º. A posse do CEEPDF não elide o beneficiário das multas aplicadas por sua não utilização, por qualquer motivo, ou de sua utilização incorreta.

§ 3º. Os agentes de fiscalização poderão, a qualquer tempo, solicitar aos ocupantes das vagas reservadas a apresentação do “Cartão Especial de Estacionamento” e do documento de identidade do beneficiário, de modo a verificar o atendimento das condições previstas na legislação vigente.

Art.9º - O Cartão Especial de Estacionamento – CEEPDF poderá ser recolhido pelos agentes de trânsito, e o ato de autorização suspenso ou cassado, a critério da Secretaria de Segurança de Mobilidade Urbana - SEMU, se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:

I - O empréstimo do cartão a terceiros;

II - O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;

III - O porte do cartão com rasuras ou falsificado;

IV - O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente de trânsito que o veículo, por ocasião da utilização da vaga especial sinalizada por este Departamento, não serviu para o transporte da pessoa portadora de deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Art.10 - A autorização fica sem valor no caso de não permanecerem as condições que propiciaram sua concessão, fato que deverá ser comunicado pelo próprio beneficiário do Cartão Especial de Estacionamento ou, dependendo do caso, por seu representante, ao órgão concedente, e que ensejará na devolução do cartão emitido.

Art. 11. Os agentes de trânsito ficam autorizados a recolher o Cartão Especial de Estacionamento - CEEPDF, que estiver sendo utilizado irregularmente, que deverá ser encaminhado para o Departamento de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana que decidirá, sempre de forma fundamentada, pelas seguintes providências:

I. Para o CEEPDF emitido por outros órgãos de trânsito:

a) Encaminhamento do Cartão para o respectivo órgão emissor, para que este decida sobre a medida disciplinar mais conveniente;

II. Para o CEEPDF emitido em Votorantim:

a) Advertência por escrito com devolução do cartão ao interessado;

b) Suspensão por até 90 dias;

c) Cancelamento;

§ 1º Todas as decisões do Departamento de Trânsito deverão considerar o direito de defesa do beneficiário do cartão e constarão de arquivo junto aos demais documentos do processo de sua concessão;

§ 2º Além das infrações constantes do artigo 9º desta Resolução, também será passível de cancelamento o CEEPDF que, uma vez recolhido, seu beneficiário não atender a Notificação que lhe for enviada, ou que não for procurado no prazo de até 30 dias;

§ 3º Do cancelamento do CEEPDF caberá recurso a ser apresentado perante o Secretário de Mobilidade Urbana de Votorantim, dentro de 30 dias consecutivos após a data dessa decisão;



§ 4º Uma vez cancelado o CEEPDF, e após esgotado o prazo e condições do recurso previsto no parágrafo anterior, o interessado somente poderá ingressar com novo pedido de cartão, após decorrido o prazo mínimo de 1 ano, contado a partir

da data da decisão que houver motivado esse cancelamento.  
 Art. 12 - O Cartão Especial de Estacionamento instituído através desta Resolução, destinado originalmente para uso em via pública, poderá servir de referência para fins de utilização em estabelecimentos particulares que reservem vagas específicas de estacionamento para veículos utilizados por pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Art. 13 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de dezembro de 2.014.  
 MILTON MOREIRA  
 Secretário de Mobilidade Urbana e  
 Guarda Patrimonial – SEMU

### Resolução 007/2014 –SEMU

#### Anexo I

<b>ESTACIONAMENTO</b>	<p><b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b></p> <p><b>REGRAS DE UTILIZAÇÃO</b></p> <p>1. A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:</p> <p>1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;</p> <p>1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.</p> <p>2. Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a utilização, considerando-se como tal, dentre outros:</p> <p>2.1. O empréstimo do cartão a terceiros;</p> <p>2.2. O uso de cópia do cartão, efetuado por qualquer processo;</p> <p>2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;</p> <p>2.4. O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do deficiente físico;</p> <p>2.5. O uso do cartão com a validade vencida.</p> <p>3. A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, especialmente criadas pelo órgão de trânsito para esse fim.</p> <p>4. Esta autorização também permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado gratuito ou pago, sinalizados com o Símbolo Internacional de Acesso, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização.</p> <p>5. O descumprimento ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator as medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.</p>	<p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO</b></p> <p><b>ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL</b>  <small>CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.503 (RESOLUÇÃO Nº 284/09)</small></p> <p><b>Nº DO REGISTRO:</b> _____</p> <p><b>DATA DE EMISSÃO:</b> _____</p> <p><b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO:</b> _____</p> <p><b>MUNICÍPIO:</b> _____</p> <p><b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> _____</p> <p><b>VALIDADE:</b> _____</p>
		 

### Atestado Médico

#### FINALIDADE

Para fins de emissão do Cartão de Estacionamento Especial para Pessoa com Deficiência - CEEPDP para o estacionamento em vagas especiais devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso nas vias e logradouros públicos, de veículo utilizado por pessoa com deficiência física, com dificuldade ambulatória no(s) membro(s) inferior(es) ou no(s) membro(s) superior(es) e inferior(es), que a obrigue, ou não, a utilizar, temporária ou permanentemente, cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, ou por pessoa com deficiência ambulatória autônoma, decorrente de incapacidade mental ou ainda pessoa que se encontre temporariamente com mobilidade reduzida com alto grau de comprometimento ambulatório.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				DATA DE NASC.	
SEXO	RG	UF/RG	CPF	E-MAIL	
<input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM					
ENDEREÇO (RUA, AV. ETC)		NUMERO	COMPLEMENTO	TELEFONE	
CEP	BAIRRO	CIDADE	UF		

#### IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO

NOME DO MÉDICO	REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)
LOCAL DO ATENDIMENTO	FONE

#### INFORMAÇÕES MÉDICAS

<p><b>DEFICIÊNCIA PERMANENTE</b></p> <p>Utiliza cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência ambulatória autônoma, decorrente de incapacidade mental.</p>	<p><b>MOBILIDADE REDUZIDA TEMPORÁRIA</b>  <small>(com alto grau de comprometimento ambulatório)</small></p> <p>Utiliza cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Período previsto da restrição médica:        ___/___/___ a ___/___/___ (mínimo de 2 meses)</p>
--	--

Descrição, natureza e CID da lesão que justifique a incapacidade ou dificuldade para deambular:

Observações:  
 Descrição e natureza da lesão: fazer relato claro e sucinto, informando a natureza, tipo de lesão e/ou quadro clínico da doença, citando a parte do corpo atingida, sistemas ou aparelhos e estabelecer nexo entre a patologia e a incapacidade ou dificuldade de deambular do solicitante. Os campos deverão ser preenchidos com letra de forma ou datilografados.  
 Nos casos de mobilidade reduzida temporária, a SEMU emitirá autorização com validade no mínimo de 2 (dois) meses e no máximo de 1 (um) ano, havendo necessidade de dilatação de prazo, haverá necessidade de nova solicitação.  
 A SEMU se reserva ao direito de solicitar esclarecimentos e/ou informações complementares, quando necessárias.

O presente formulário somente terá validade para a finalidade de emissão da CEEPDP se estiver devidamente preenchido com as informações médicas.  
 As informações acima prestadas têm como finalidade atender a Constituição Federal, Cap. VII, Art. 227, § 1º, Inciso II bem como a instruções internas da SEMU.  
 O médico se responsabiliza pela veracidade das informações médicas prestadas a este órgão, sob as penas da lei.

Votorantim, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Assinatura e CRM do Médico

Autorizo a divulgação de informações médicas ao meu respeito, contidas neste atestado, para a finalidade de obtenção do CEPD-SEMU.

Assinatura da Pessoa com Deficiência ou Representante Legal

### ANEXO III REQUERIMENTO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL

#### Ilmo. Sr. Secretário

Solicito a Vossa Senhoria emissão de CEEPDP, para utilização de estacionamento em vagas sinalizadas e destinadas às pessoas portadora de deficiência física, conforme prevê a Resolução nº 304/2008-CONTRAN e Resolução 007/2014-SEMU.

DADOS DO SOLICITANTE			
NOME DA PESSOA P. DE NECESSIDADES ESPECIAIS.		DATA DE NASCIMENTO	SEXO
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
FONE	RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	EXPEDIDO POR
CNH	VALIDADE DA CNH	E-MAIL	
NOME DO REPRESENTANTE		E-MAIL	
ENDEREÇO (RUA, AV.)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	RG	CIDADE	UF
CNH Nº	VALIDADE CNH	DATA DE EXPEDIÇÃO	EXPEDIDO POR

#### OBSERVAÇÕES

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Solicitação:**  Inicial  
 Renovação (devolução da CEEPDP - sempre que possível)  
 Substituição (dentro do prazo de validade):  Perda  Furto  Roubo  Dano  
(Cópia do Boletim de Ocorrência, quando for o caso)  
 Cancelamento (devolução da CEEPDP - sempre que possível).

Declaro sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são expressão da verdade e desde já me responsabilizo pelo bom uso da CEEPDP, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Votorantim, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do interessado ou Representante

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO Nº: 1378/2014 – SEFIS / SESP  
 INFRATOR: G.L.P.G.  
 INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 123426602480000030  
 LOCAL DA INFRAÇÃO: L-24 Q-11 à Rua: Nilton B. Gimenes  
 Bairro: Jd. Chacara Ondina  
 MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Correspondência devolvida pelo Correio como "Em 3 tentativas de entrega pelos correios não encontrou o notificado".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

NOTIFICAÇÃO Nº: 1380/2014 – SEFIS / SESP  
 INFRATOR: J.L.S. de O.  
 INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 123428701040000010  
 LOCAL DA INFRAÇÃO: L-06 Q-14 à R: Julio Carlos de Oliveira – Jd. Chacara Ondina Votorantim, SP.  
 MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Correspondência devolvida pelo Correio como "Em 3 tentativas de entrega pelos correios não encontrou o notificado".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

NOTIFICAÇÃO Nº: 1387/2014 – SEFIS / SESP  
 INFRATOR: O.E. de C.  
 INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 123420303150000040  
 LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: 07 QUADRA: 04 à Rua: Natália G. Caldini – Jd. Chacara Ondina  
 MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Correspondência devolvida pelo Correio como " Em 3 tentativas de entrega pelos correios não encontrou o notificado".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

Abre-se prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir muro em frente à propriedade, com altura mínima de 0,50 (cinquenta) centímetros, mantendo o imóvel fechado , conforme Art. 50 e sujeito ao Art. 111.  
 Abre-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir calçada de concreto ou similar, mantendo a propriedade com

passeio público pavimentado, conforme Art. 107, § 2º e sujeito ao Art. 111.

NOTIFICAÇÃO Nº: 1403/2014 – SEFIS / SESP  
 INFRATOR: A. G. da S.  
 INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 035463000900000100  
 LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: 01 QUADRA: M à Rua: Dinora Balmiça Vasques – Altos de Votorantim - Votorantim- SP.  
 MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Correspondência devolvida pelo Correio como " Não Procurado". Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

Abre-se prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir muro em frente à propriedade, com altura mínima de 0,50 (cinquenta) centímetros, mantendo o imóvel fechado , conforme Art. 50 e sujeito ao Art. 111.  
 Abre-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir calçada de concreto ou similar, mantendo a propriedade com passeio público pavimentado, conforme Art. 107, § 2º e sujeito ao Art. 111.

NOTIFICAÇÃO Nº: 1404/2014 – SEFIS / SESP  
 INFRATOR: M.do C. M. R.  
 INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 123417402970000020  
 LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: 04 QUADRA: 09 à Rua: Enos Martins Cardoso, – Jd. Chacara Ondina - Votorantim- SP.  
 MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Correspondência devolvida pelo Correio como " Mudou-se".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

Abre-se prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir muro em frente à propriedade, com altura mínima de 0,50 (cinquenta) centímetros, mantendo o imóvel fechado , conforme Art. 50 e sujeito ao Art. 111.  
 Abre-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir calçada de concreto ou similar, mantendo a propriedade com passeio público pavimentado, conforme Art. 107, § 2º e sujeito ao Art. 111.

NOTIFICAÇÃO Nº: 1409/2014 – SEFIS / SESP  
 INFRATOR: N.R. de A.  
 INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 123418600270000010  
 LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: 10 QUADRA: 08 à Rua: Enos

Martins Cardoso, – Jd. Chacara Ondina - Votorantim- SP.  
**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Correspondência devolvida pelo Correio como " Desconhecido ".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.  
 Abre-se prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir muro em frente à propriedade, com altura mínima de 0,50 (cinquenta) centímetros, mantendo o imóvel fechado, conforme Art. 50 e sujeito ao Art. 111.  
 Abre-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir calçada de concreto ou similar, mantendo a propriedade com passeio público pavimentado, conforme Art. 107, § 2º e sujeito ao Art. 111.

**NOTIFICAÇÃO N°: 1413/2014 – SEFIS / SESP**  
**INFRATOR: R.S.R**  
**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1234186023300000030**  
**LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: 25 QUADRA: 08 à Rua: Aurora M. Bernardes – Jd. Chacara Ondina - Votorantim- SP.**  
**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Correspondência devolvida pelo Correio como " Não Procurado ".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.  
 Abre-se prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir muro em frente à propriedade, com altura mínima de 0,50 (cinquenta) centímetros, mantendo o imóvel fechado, conforme Art. 50 e sujeito ao Art. 111.  
 Abre-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir calçada de concreto ou similar, mantendo a propriedade com passeio público pavimentado, conforme Art. 107, § 2º e sujeito ao Art. 111.

**NOTIFICAÇÃO N°: 1420/2014 – SEFIS / SESP**  
**INFRATOR: J.G. da S. J. e ou**  
**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1234212025700000020**  
**LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: 13 QUADRA: 02 à Rua: Natalina Galli Caldini – Jd. Chacara Ondina - Votorantim- SP.**  
**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Correspondência devolvida pelo Correio como " Desconhecido ".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

**NOTIFICAÇÃO N°: 1421/2014 – SEFIS / SESP**  
**INFRATOR: J.G. da S. J. e ou**  
**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 123421202430000020LOCAL DA**

**INFRAÇÃO: LOTE: 15 QUADRA: 02 à Rua: Natalina Galli Caldini – Jd. Chacara Ondina - Votorantim- SP.**  
**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Correspondência devolvida pelo Correio como " Desconhecido ".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

**NOTIFICAÇÃO N°: 1433/2014 – SEFIS / SESP**  
**INFRATOR: S.M. de L.**  
**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1234204020500000020**  
**LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: 25 QUADRA: 06 à Rua: João Paulo da Cruz – Jd. Chacara Ondina - Votorantim- SP.**  
**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Correspondência devolvida pelo Correio como " Mudou-se ".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.  
 Abre-se prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir muro em frente à propriedade, com altura mínima de 0,50 (cinquenta) centímetros, mantendo o imóvel fechado, conforme Art. 50 e sujeito ao Art. 111.  
 Abre-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para construir calçada de concreto ou similar, mantendo a propriedade com passeio público pavimentado, conforme Art. 107, § 2º e sujeito ao Art. 111.

**NOTIFICAÇÃO N°: 1448/2014 – SEFIS / SESP**  
**INFRATOR: O. de A.D. e ou**  
**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1234204034900000040**  
**LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: 14 QUADRA: 06 à Rua: Pedro A. Rangel – Jd. Chacara Ondina - Votorantim- SP.**  
**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Correspondência devolvida pelo Correio como " Desconhecido ".  
 Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:  
 Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a limpeza da propriedade, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

**OBS: O inteiro teor da notificação está disponível na SESP – Secretaria de Serviços Públicos, Setor de Fiscalização de Posturas à Av. Moacir Oséias Guitti, 51 – fundos no Jardim Paraíso em Votorantim – SP, contatos: telefone (15) 3353-8645 ou e-mail sesp.setorfiscalposturas@votorantim.sp.gov.br**  
**lonele Cristina Walder**  
**Fiscal de Posturas**  
**SEFIS / SESP**

## COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM

### EDITAL DE DEMONSTRATIVO DE CARGOS E SALÁRIOS

#### EDITAL N° 01/2015

A COHAP – Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim, em atendimento a disposição legal, do **artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal**, torna público pelo presente **Edital de Demonstrativo de Cargos e Salários**, os valores correspondentes aos subsídios e remunerações dos cargos públicos desta Empresa pública, como seguem:

#### Período de Janeiro a Março de 2014:

Presidente	Referência VII	R\$ 5.839,70
Diretor Adm. e Financeiro	Referência VI	R\$ 3.394,83
Diretor Obras e Controle	Referência VI	Acumulado

#### Período de Abril a Dezembro de 2014:

Presidente	Referência VII	R\$ 6.306,88
Diretor Adm. e Financeiro	Referência VI	R\$ 3.666,42
Diretor Obras e Controle	Referência VI	Acumulado

Votorantim, 05 de Janeiro de 2015.

**Cláudio de França**  
 Presidente

#### EDITAL

Solicitamos e convocamos todos os titulares sorteados no Empreendimento Chácara Ondina a comparecerem na Cohap a partir do dia 08/01/2015 das 8:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 16:50 hs até o dia 15/01/2015 para assinar o Termo de Ciência que será realizado o Sorteio das Chaves das Casas no dia 17/01/2015 às 8:00 hs da manhã no Empreendimento Chácara Ondina, situado na Rua 27 de Março Travessa com a Carmelina Garcia.  
 Atenciosamente,  
 Hélio Segamarchi dos Santos  
 Diretor Adm/Financeiro

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO No 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Anulação do Edital n° 01/2014 – Concurso Público da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais:  
**DETERMINA:**

Art. 1oA Câmara Municipal de Votorantim TORNA PÚBLICA a anulação do Edital n° 01/2014 – Concurso Público, cujo extrato foi publicado no Jornal do Município no dia 31 de dezembro de 2014, página 19, e COMUNICA que após o cumprimento dos requisitos formais apontados pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, o Legislativo publicará novo Edital de provas para o Concurso Público.

Art. 2oEste Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 07 de janeiro de 2015.

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
 Presidente

**PEDRO NUNES FILHO**  
 1º Secretário

**JOÃO SOARES DE QUEIROZ**  
 2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO**  
 Diretor Geral

### PORTARIA N° 01/15.

Dispõe sobre nomeação de servidor.  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO N° 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO, RG n° 21.457.810-0, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, Referência V, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
 Presidente

**PEDRO NUNES FILHO**  
 1º Secretário

**JOÃO SOARES DE QUEIROZ**  
 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

**FÁBIO LOPES SEVILHANO**  
 Analista Administrativo

### PORTARIA N° 02/15.

Dispõe sobre nomeação de servidor.  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO N° 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Srta. KELLY CRISTINA BARROSO, RG n° 22.458.033-4, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Serviços de Administração de Pessoal, Referência III, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
 Presidente

**PEDRO NUNES FILHO**  
 1º Secretário

**JOÃO SOARES DE QUEIROZ**  
 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

**CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO**  
 Diretor Geral

### PORTARIA N° 03/15.

Dispõe sobre nomeação de servidor.  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO N° 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Srta. SHIRLEI TALITA LIMA, RG n° 34.892.668-6, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, Referência IV, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
 Presidente

**PEDRO NUNES FILHO**  
 1º Secretário

**JOÃO SOARES DE QUEIROZ**  
 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

**CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO**  
 Diretor Geral

### PORTARIA N° 04/15.

Dispõe sobre nomeação de servidor.  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO N° 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ÉDER LUÍS ANTUNES, RG nº 22.279.703, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Serviços de Compras, Patrimônio e Almoxarifado, Referência III, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 05/15.**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AYLTON MIGUEL FAMA, RG nº 19.835.490, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Serviços de Transportes e Manutenção, Referência III, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 06/15.**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROQUE MARIA TAVARES, RG nº 17.285.873-2, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 07/15.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2015, o servidor ADEILTON TIAGO DOS SANTOS, RG nº 22.749.103-8, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Referência I, e NOMEÁ-LO, a partir da mesma data, no cargo público de provimento em comissão de Assessor da Presidência, Referência II, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 08/15.**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IVAN DIAZ BUENO, RG nº 27.658.574-4, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 09/15.**

Dispõe sobre designação de servidor

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVIO APARECIDO ALESI, RG nº 12.925.453-8, ocupante de cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Padrão 05-B, para exercer a função de confiança gratificada de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de janeiro de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE VOTORANTIM.

**PORTARIA Nº 010**

LUCÉLIA MATILDE FERRARI, Diretora Presidente da AGERV-Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o período de Licença Maternidade da Ouvidora Srª Paula Cristina Ketterer Fantazzini Lacerda;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora Elisabete Orlandi de Oliveira Moraes, RG.: 7.818.795-3, para no âmbito desta autarquia ocupar em substituição, o cargo de Ouvidora no período de: 05 de janeiro de 2015, até o dia 05 de julho de 2015; conforme o artigo 25 da lei 2202/2011 e suas alterações, bem como o Anexo I da lei 2326/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

AGERV – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, em 09 de janeiro de 2015.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Diretora Presidente

Publicada na Diretoria Administrativo-Financeiro, desta Autarquia, na data supra.

ROSELENE DA SILVA CÉSAR

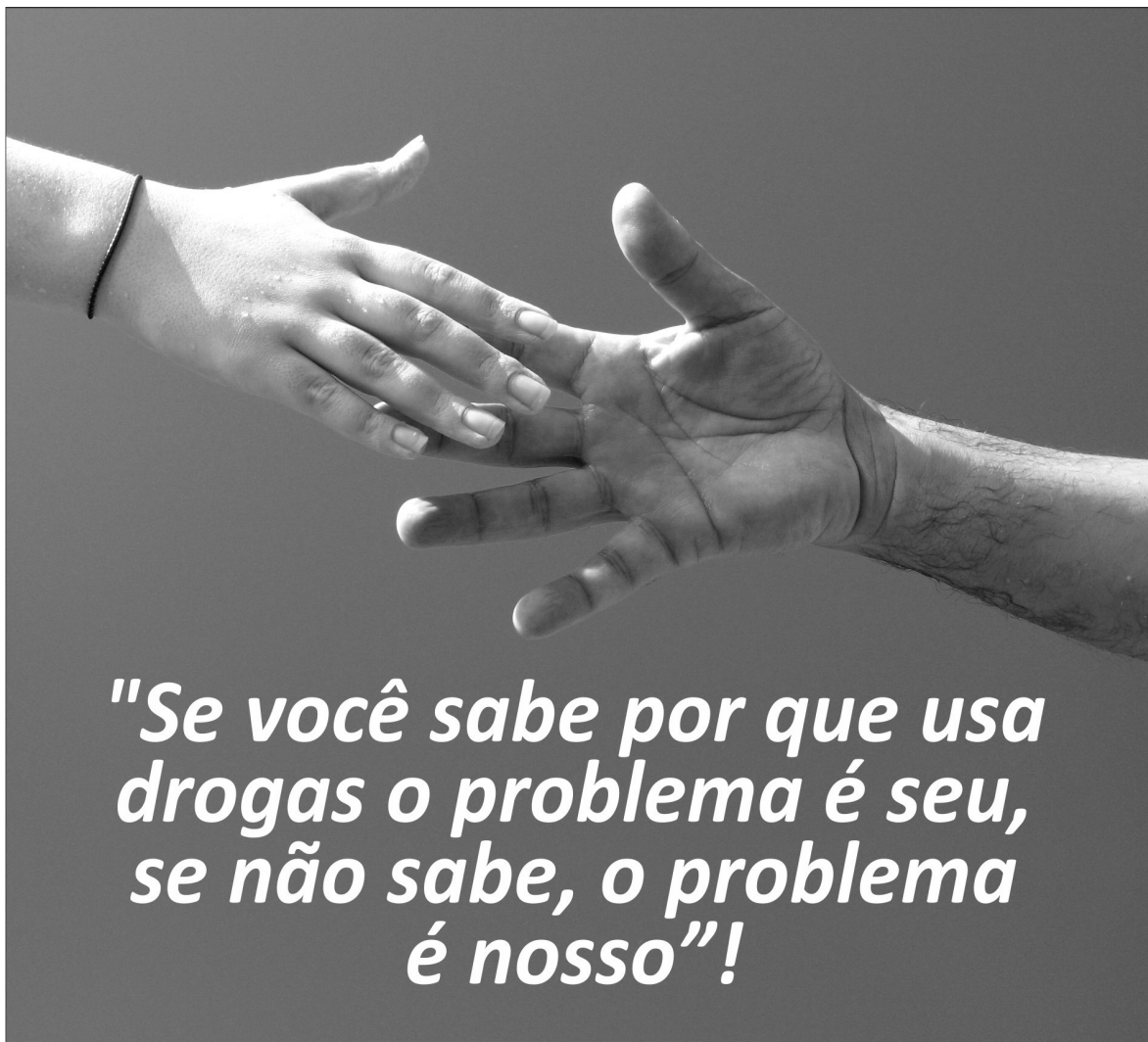
Diretora Administrativo-Financeiro

# DISQUE DENÚNCIA

# 181

## O CRIME APARECE. VOCÊ, NÃO.

## UMA ATITUDE SUA PODE SALVAR MUITAS VIDAS. SIGILO ABSOLUTO



*"Se você sabe por que usa drogas o problema é seu, se não sabe, o problema é nosso!"*

# CAPSad

Centro de Atenção Psicossocial  
Álcool e Drogas

*Conheça um pouco  
mais sobre o CAPS  
e qual a sua missão!*

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, nº 1205  
Rio Acima - Votorantim

Fone: 3243.1122



Em Votorantim já existe o  
SAE - Serviço de Atendimento  
Especializado para fazer o teste  
e tratamento do H.I.V. e outras Doenças  
Sexualmente Transmissíveis (D.S.T.s).

Tire suas dúvidas, procure-nos.  
SAE - Serviço de Atendimento Especializado  
de Votorantim.

Rua João Alarcon, 50 - Jd Icatu  
Fone: 3343.2740



Secretaria de  
Saúde



PREFEITURA DE  
**VOTORANTIM**

*Encontre e elimine todos os lugares que podem acumular água. Porque, senão, é a dengue que pode encontrar você.*

**DENGUE  
PODE MATAR**

**VOTORANTIM  
ESTÁ CONTRA A  
DENGUE!**

**Juntos vamos combater o mosquito**

*Fique atento aos locais que podem acumular água.*



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS



**PREFEITURA DE  
VOTORANTIM**

*Secretaria de Saúde*

*Se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.*

[www.votorantim.sp.gov.br](http://www.votorantim.sp.gov.br)

## Sourb alerta sobre placas de identificação em obras particulares

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), inicia a partir do dia 19 de janeiro, a fiscalização sobre a colocação de placas de identificação de obras que são desenvolvidas na cidade. A ação que atende solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) será no sentido de orientar e autuar as obras que se desenvolvam sem placa.

De acordo com a pasta, as placas de obra constituem-se numa obrigação legal (Art. 16 da Lei Federal 5.194/66) e profissional (disciplinadas em atos e resoluções do CREA e do CAU). Com isso a Secretaria de Obras e Urbanismo solicita aos proprietários e responsáveis técnicos que, tão logo obtenham alvará de construção, regularização, demolição e substituição, que providenciem a imediata colocação de placa de obra.

As placas deverão apresentar as seguintes informações: identificação da obra conforme título da legenda de projeto aprovado na Prefeitura; nome do(s) responsável(is) técnico(s), e seu(s) respectivo(s) título(s), número(s) de inscrição no CREA / CAU, atribuições ou atividades técnicas exercidas na obra e número do CNPJ (no caso de empresa empreiteira); endereço, telefone e e-mail do(s) responsável(is) técnico(s); número do Alvará concedido pela Prefeitura e respectiva data de expedição; a placa ao ser implantada, deverá apresentar boas condições de visibilidade e legibilidade.

## Rede municipal inicia aulas em fevereiro

A rede municipal de ensino iniciará o período letivo de 2015 no mês de fevereiro. A equipe da Secretaria da Educação está trabalhando nos preparativos para começar as aulas nas 49 unidades, que recepcionarão cerca de 11.900 alunos.

Nos 16 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) o início será em 04 de fevereiro e no dia 09 começam as atividades nas 26 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e 07 Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF).

O CMEI da Vila Ondina, cuja obra foi entregue em dezembro, já funcionará a partir de fevereiro. Como é rotina nesta época de férias escolares, há unidades recebendo melhorias e manutenções para estarem prontas no início do próximo mês.

Para as EMEFs e EMEIFs (crianças de 04 a 11 anos) estão previstos 202 dias letivos em 2015 e para os CMEIs (que atendem crianças de 0 a 3 anos) serão aproximadamente 218 dias, como em 2014.

# Serviço de ambulância recebe mais um veículo

O serviço de transporte de pacientes da Prefeitura de Votorantim recebeu esta semana o reforço de mais um veículo. A nova viatura é um utilitário, modelo Doblò, da marca Fiat, e ficará destinado às viagens de pacientes que precisam de consultas e exames em outras cidades e também ao suporte em eventos realizados no município. O veículo foi adquirido com recursos próprios da Secretaria da Saúde.

Atualmente, a Secretaria mantém outros quatro veículos no serviço de ambulâncias e um em reserva. A média é de aproximadamente 1.500 atendimentos mensais, oferecidos de segunda-feira a domingo, 24 horas por dia. O serviço é disponibilizado com agendamento antecipado para outros municípios ou dentro da própria cidade e também pelo telefone de plantão para os casos emergenciais.

A destinação dos pacientes para cada serviço é definida pelos critérios de hierarquização do Sistema Único de Saúde. No caso das emergências, a referência para os pacientes na cidade é a Unidade de Pronto Atendimento Municipal. Para os exames e consultas com especialistas, as referências são estabelecidas pela Central de Regulação de Oferta dos Serviços de Saúde (Cross), serviço estadual que recebe os pedidos e destina de acordo com a disponibilidade na região.

O transporte para Sorocaba é feito rotineiramente também com esse critério de referência por meio da Cross, havendo demanda de pacientes que fazem hemodiálise ou necessitam de atendimento ambulatorial no Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS). Já as viagens de pacientes de Votorantim são feitas para São Paulo, Campinas, Barretos, Ribeirão Preto, entre outros municípios, dependendo das consultas, exames ou procedimentos específicos.

Além do serviço de ambulâncias, Vo-



Nova ambulância é um utilitário modelo Doblò

torantim possui o Samu-192. O serviço é vinculado ao Samu Regional, sediado em Sorocaba e que possui uma central única de regulação das demandas por meio do telefone 192. Desde junho do ano passado, a sede do Samu de Votorantim fica em novo endereço, na Avenida Antônio Castanharo, no Parque Jataí. Os chamados regulados pela central regional são atendidos pela equipe que se deloca para todas as regiões da cidade. A média é de 140 atendimentos mensais.

Pacientes que precisam de agendamento de transporte por meio do serviço municipal devem fazer a solicitação pessoalmente no Serviço Integrado de Informações ao Cidadão (Siic) no andar térreo da Prefeitura, à Avenida 31 de Março, nº 327. O telefone do serviço de ambulância para outras solicitações é o 3247-2654.

## CAT está com vagas disponíveis no mercado de trabalho

O Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT) de Votorantim informa abaixo as vagas disponíveis para o mercado de trabalho. Nesta semana, a unidade está com oportunidades de trabalho em diferentes níveis de capacitação profissional.

Os interessados devem enviar currículo para [cat@votorantim.sp.gov.br](mailto:cat@votorantim.sp.gov.br) ou comparecer de segunda a sexta-feira, 8h às 11h e das 13h às 16h, diretamente no CAT, portando currículo e a carteira profissional. O acesso à unidade é pela Praça de Eventos "Lecy de

Campos", ao lado do Espaço Aquário Cultura.

### Vagas

Auxiliar de Operações, Auxiliar de Limpeza, Açougueiro, Auxiliar de Vendas para área de Peixaria, Camareira, Caseiro, Estagiário (a) cursando técnico em Segurança do Trabalho, Empregada Doméstica, Operador de Empilhadeira, Recepcionista, Menor Aprendiz com vagas para Produção e Administração e Técnico (a) em Enfermagem.

## Período é estratégico para prevenir a dengue

*Quem viajou deve estar atento aos sintomas por quinze dias. Quem vai viajar deve deixar a casa livre de criadouros e usar repelente durante a viagem. Todos os cidadãos devem colaborar para evitar a dengue.*

O período do verão, quando aumentam as chuvas e muita gente viaja, é decisivo para a prevenção da dengue ao longo de todo o ano. Em Votorantim, os trabalhos de rotina para prevenção e controle são permanentes e nesta época não é diferente, mas são reforçadas as orientações para que os munícipes façam a sua parte. As pessoas que pretendem viajar não devem esquecer de fazer uma vistoria na casa antes de sair, eliminando tudo que possa acumular água. Outra dica importante é usar repelente de insetos durante a viagem para evitar ser picado e retornar contaminado. Depois de retornar à cidade, é preciso estar atento ao aparecimento de sintomas da dengue por quinze dias.

Febre, dor no corpo, dor atrás dos olhos, manchas vermelhas na pele e dor muscular são alguns dos sinais mais característicos da dengue. Se apresentar sintomas, a pessoa deve procurar um médico e relatar que esteve viajando, assim o profissional fará a avaliação se é um caso suspeito de dengue. Em Votorantim, a Secretaria da Saúde reforçou a estrutura do serviço de combate à dengue no segundo semestre do ano passado, já preparando a estratégia para 2015.

Uma caminhonete S10 e um veículo utilitário, modelo Doblò, foram adquiridos em 2014 e neste início do ano já chegou um veículo Gol, que dará suporte para as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica e, conseqüentemente para o controle da dengue no que se refere a exames, por exemplo. Os agentes de combate à dengue estão percorrendo os bairros fazendo orientação de casa em casa. Esta semana, o grupo está na região do Itapeva, Jardim Europa e Jardim São Lucas.

A Secretaria da Saúde informa que a cidade dispõe do teste rápido de dengue que tem resultado em 24 horas e ajuda a direcionar ações de controle de novas contaminações. O diagnóstico definitivo depende do exame que é oferecido pelo laboratório estadual do Instituto Adolfo Lutz, mas o teste rápido sinaliza de maneira ágil onde as ações de controle devem ser intensificadas.

Mesmo com toda a organização e estrutura preparada para prevenção e atendimentos necessários por parte do poder público, a Secretaria da Saúde ressalta que sem a mobilização dos cidadãos a dengue não pode ser contida. Cada família deve estar atenta e fazer a sua parte mantendo a prevenção e atenção redobradas. Qualquer objeto que acumule água deve ser eliminado, nada deve ser deixado com água, piscinas devem ser tratadas, ralos tampados, sanitários com pouco uso devem ter a tampa fechada, recipientes dos animais devem ser lavados regularmente e os pratinhos de planta devem ser eliminados.

# Sema substituirá a espécie invasora Leucena por espécies nativas em área do futuro parque no Jardim Europa

A Secretaria de Meio Ambiente (Sema) por meio do "Programa Municipal de Eradicação de Espécies Exóticas – Árvore Leucena", informa à população do Jardim Europa e bairros próximos que dará início nos próximos dias à retirada de árvores da espécie invasora e exótica, de origem mexicana, denominada Leucena (*Leucaena leucocephala*), e as substituirá por meio do plantio de espécies arbóreas nativas. A ação será realizada na área onde a Prefeitura implantará o futuro Parque Municipal dos Quatis.

A Sema informa ainda que no futuro parque, numa área de 52 mil m<sup>2</sup>, existem diversos maciços da referida espécie de árvore que serão retirados. A ação estratégica será anunciada por meio de faixas informativas nos locais estabelecidos. Os trabalhos serão realizados com acesso pela avenida José Gonçalves Romero, e pelas ruas Agenor Theodoro, João Pedro da Silva, Antônio Vieira de Barros e Emerson Wagner Torres.

A árvore de espécie invasora e exótica mexicana Leucena (*Leucaena leucocephala*)

é maciçamente proliferada no território brasileiro, sendo que está entre as cem espécies invasoras mais agressivas do planeta.

A secretaria informa que tal espécie tem imenso potencial de produção e germinação de sementes, inclusive em locais rústicos e impróprios em comparação ao estabelecimento de espécies nativas regionais. Por serem monodominantes, as Leucenas causam grande prejuízo à biodiversidade regional, pois, em suma, não fornecem alimento à fauna nativa e formam grandes maciços que impossibilitam a ocupação física das espécies vegetais nativas, essenciais à manutenção evolutiva da biodiversidade regional.

Além disso, as Leucenas lançam enorme quantidade de matéria orgânica seca no solo, convertendo-se em combustível bastante eficiente para a propagação de queimadas. A Sema informa ainda que é uma ação estratégica de longo prazo, sendo que após a retirada das Leucenas haverá o plantio de espécies arbóreas nativas como vem ocorrendo em outras áreas da cidade.

Trabalhos serão realizados no entorno do futuro parque



**CERIMÔNIA DE ABERTURA**  
**Quinta • 15/01 • 19h**  
*Estádio Municipal Domênico Paolo Mettidieri*  
*Av. Vereador Newton Vieira Soares, s/n • Centro*

**JOGO DE ABERTURA**  
**SÃO PAULO X ATLÉTICO MG**

**20ª**  
**COPA BRASIL**  
**DE FUTEBOL INFANTIL**  
**VOTORANTIM**  
**2015**

**15 A 25/JAN.**

**VOTORANTIM • 2015**

O FUTURO

DO FUTEBOL

PASSA POR AQUI!

[www.votorantim.sp.gov.br](http://www.votorantim.sp.gov.br)

Secretaria de Desporto

**PREFEITURA DE VOTORANTIM**



Votorantim/SP



Palmeiras/SP



São Paulo/SP



Corinthians/SP



Santos/SP



Flamengo/RJ



Botafogo/RJ



Sport/PE



Grêmio/RS



Internacional/RS



Atlético/MG



Coritiba/PR



Bahia/BA



Vitória/BA



Figueirense/SC



Cruzeiro/MG